



Instituto Público de Gestão Participada

**Relatório de
Atividades**

2021

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades 2021 do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Coordenação: Gabinete de Planeamento, Controlo e Auditoria

Propriedade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

Morada da Sede: Praça de Alvalade, nº 18

1748-001 Lisboa

Contactos: 218 431 881 www.adse.pt | facebook.com/adse.consigo

Data de elaboração: abril de 2022

Índice

FICHA TÉCNICA	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	4
ÍNDICE DE QUADROS	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ADSE	7
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	7
2.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA.....	11
2.3. MISSÃO E VISÃO	12
2.4. ENTIDADES COM RELAÇÃO DIRETA COM A ADSE.....	12
3. SUMÁRIO EXECUTIVO	13
4. BENEFICIÁRIOS	17
5. PRESTADORES	23
5.1. PRESTADORES DA REDE DO REGIME CONVENCIONADO	23
5.2. PRESTADORES DO REGIME LIVRE.....	26
6. DESPESA FATURADA NO REGIME CONVENCIONADO E LIVRE	28
6.1. DESPESA TOTAL.....	28
6.2. REGIME CONVENCIONADO.....	28
6.3. REGIME LIVRE.....	33
7. CONSULTORIA CLÍNICA	35
8. INDICADORES DE PRODUÇÃO	38
9. RECURSOS HUMANOS	42
10. EVOLUÇÃO FINANCEIRA.....	45
10.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	45
10.2. ÓTICA DOS GASTOS E RENDIMENTOS.....	47
11. EXECUÇÃO DO QUAR 2021.....	52
12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO	60

Índice de Figuras

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA	11
FIGURA 2 - REDE DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO EM PORTUGAL	23

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	18
GRÁFICO 2 - PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO (N.º)	24
GRÁFICO 3 - PRESTADORES DO REGIME LIVRE (N.º)	27
GRÁFICO 4 - Nº DE ATOS DAS FATURAS DO REGIME CONVENCIONADO CONFERIDOS	38
GRÁFICO 5 - % DE ATOS DAS FATURAS DE REGIME CONVENCIONADO REJEITADOS	38
GRÁFICO 6 - DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NA ADSE – REGIME LIVRE	38
GRÁFICO 7 - DOCUMENTOS RECEBIDOS NA ADSE DESMATERIALIZADOS -REGIME LIVRE	38
GRÁFICO 8 - NÚMERO DE PROCESSOS DE REEMBOLSO ENTRADOS -REGIME LIVRE	39
GRÁFICO 9 - PROCESSOS DEVOLVIDOS E RECUSADOS/ TOTALIDADE DE PROCESSOS ENTRADOS EM REGIME LIVRE (%).....	39
GRÁFICO 10 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM LOJA	39
GRÁFICO 11 - NÚMERO ACESSOS À ADSE DIRETA.....	39
GRÁFICO 12 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS ON-LINE RESPONDIDOS.....	40
GRÁFICO 13 - NÚMERO DE VISITANTES DO PORTAL.....	40
GRÁFICO 14 - JUNTAS MÉDICAS E VERIFICAÇÃO DOMICILIÁRIA DE DOENÇA.....	40
GRÁFICO 15 - DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE DOENÇA NATURAL	41
GRÁFICO 16 - DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE ACIDENTE EM SERVIÇO	41
GRÁFICO 17 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DA ADSE, I.P.	42
GRÁFICO 18 - EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE PESSOAL	42
GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CARREIRAS PROFISSIONAIS	43
GRÁFICO 20 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL MÉDIO ETÁRIO	43
GRÁFICO 21 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DIAS DE AUSÊNCIA	44
GRÁFICO 22 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE ABSENTISMO.....	44

Índice de Quadros

QUADRO 1 - FLUXOS VERIFICADOS DURANTE 2021 (Nº)	18
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS TOTAL	19
QUADRO 3 - VARIAÇÃO ESTRUTURA ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES	19
QUADRO 4 - VARIAÇÃO ESTRUTURA ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS FAMILIARES	19
QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS TITULARES ISENTOS	20
QUADRO 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR ENTIDADE EMPREGADORA DOS TITULARES (N.º)	21
QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR DISTRITOS/REGIÕES (N.º)	21
QUADRO 8 - LOCAIS DE PRESTAÇÃO POR ÁREAS DA TABELA DE REGIME CONVENCIONADO (N.º)	25
QUADRO 9 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LOCAIS DE PRESTAÇÃO	25
QUADRO 10 - PRESTADORES NO REGIME LIVRE POR VALÊNCIAS	27
QUADRO 11 - FATURAÇÃO POR BENEFICIÁRIO-UTILIZADOR DO REGIME CONVENCIONADO (€)	28
QUADRO 12 - FATURAÇÃO POR VALÊNCIAS NO REGIME CONVENCIONADO (€)	29
QUADRO 13 - ATIVIDADE CIRÚRGICA EM 2021	30
QUADRO 14 - CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTO MÉDICO PERMANENTE (AMP)	30
QUADRO 15 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE	31
QUADRO 16 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	32
QUADRO 17 - DESPESA COM ATOS DA TABELA DE MEDICINA (EXCLUI CONSULTAS)	32
QUADRO 18 - DESPESA COM ONCOLOGIA	33
QUADRO 19 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REEMBOLSOS DO REGIME LIVRE (€)	33
QUADRO 20 - PARECERES NO APOIO SOCIAL	35
QUADRO 21 - PROCESSOS PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - 2021	35
QUADRO 22 - PARECERES MÉDICOS REGIME LIVRE POR ESPECIALIDADE	36
QUADRO 23 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (€)	46
QUADRO 24 - INDICADORES FINANCEIROS	48
QUADRO 25 - BALANÇO (ATIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO)	49
QUADRO 26 - BALANÇO (PASSIVO)	50
QUADRO 27 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	51

1. Nota Introdutória

O Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., adiante designado por ADSE, é um instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A ADSE tem por missão, assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

O presente Relatório de Atividades, referente ao ano de 2021, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

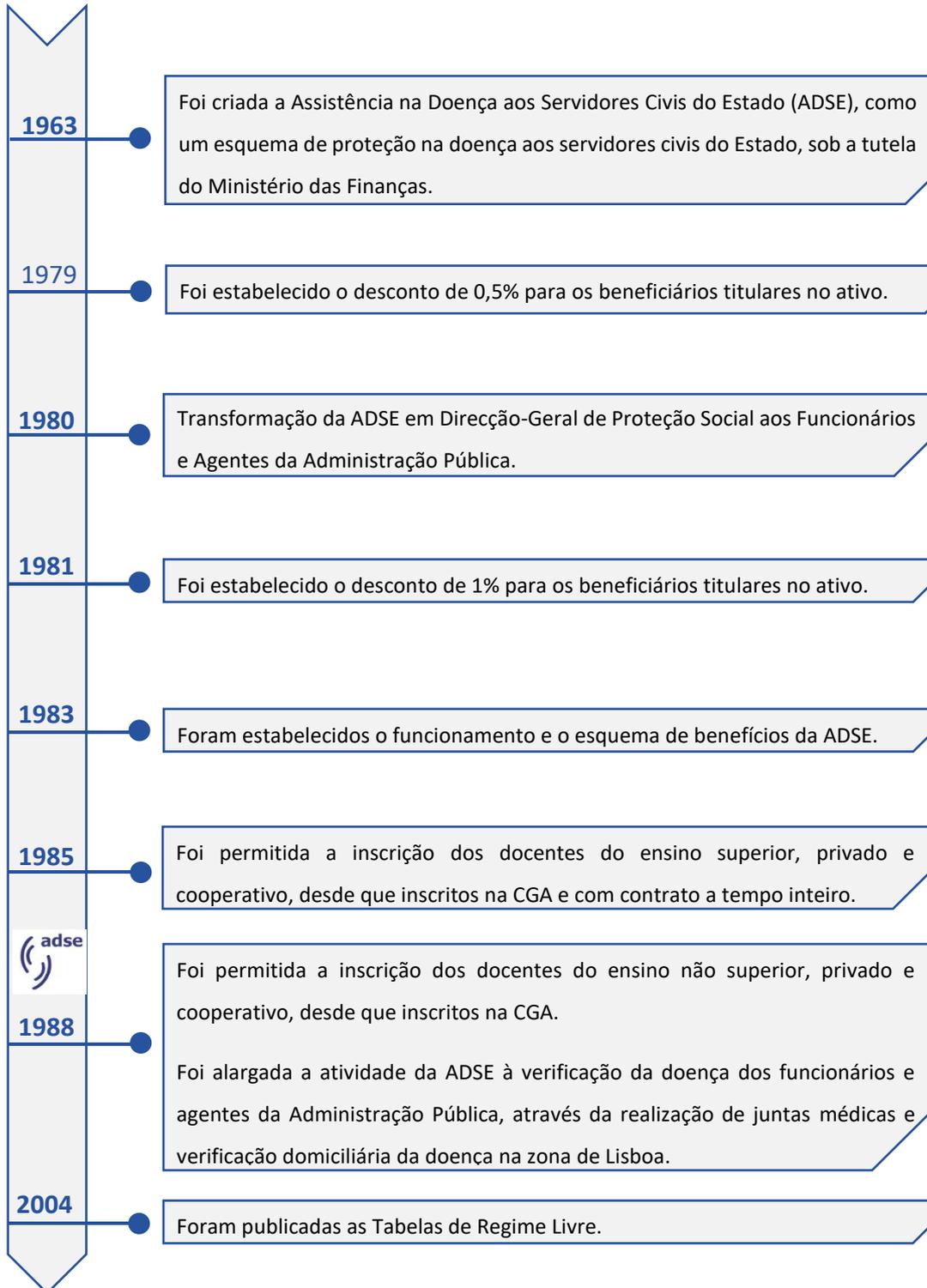
Deste relatório consta a descrição dos principais objetivos prosseguidos pela ADSE em 2021, bem das atividades desenvolvidas que merecem destaque pela sua relevância.

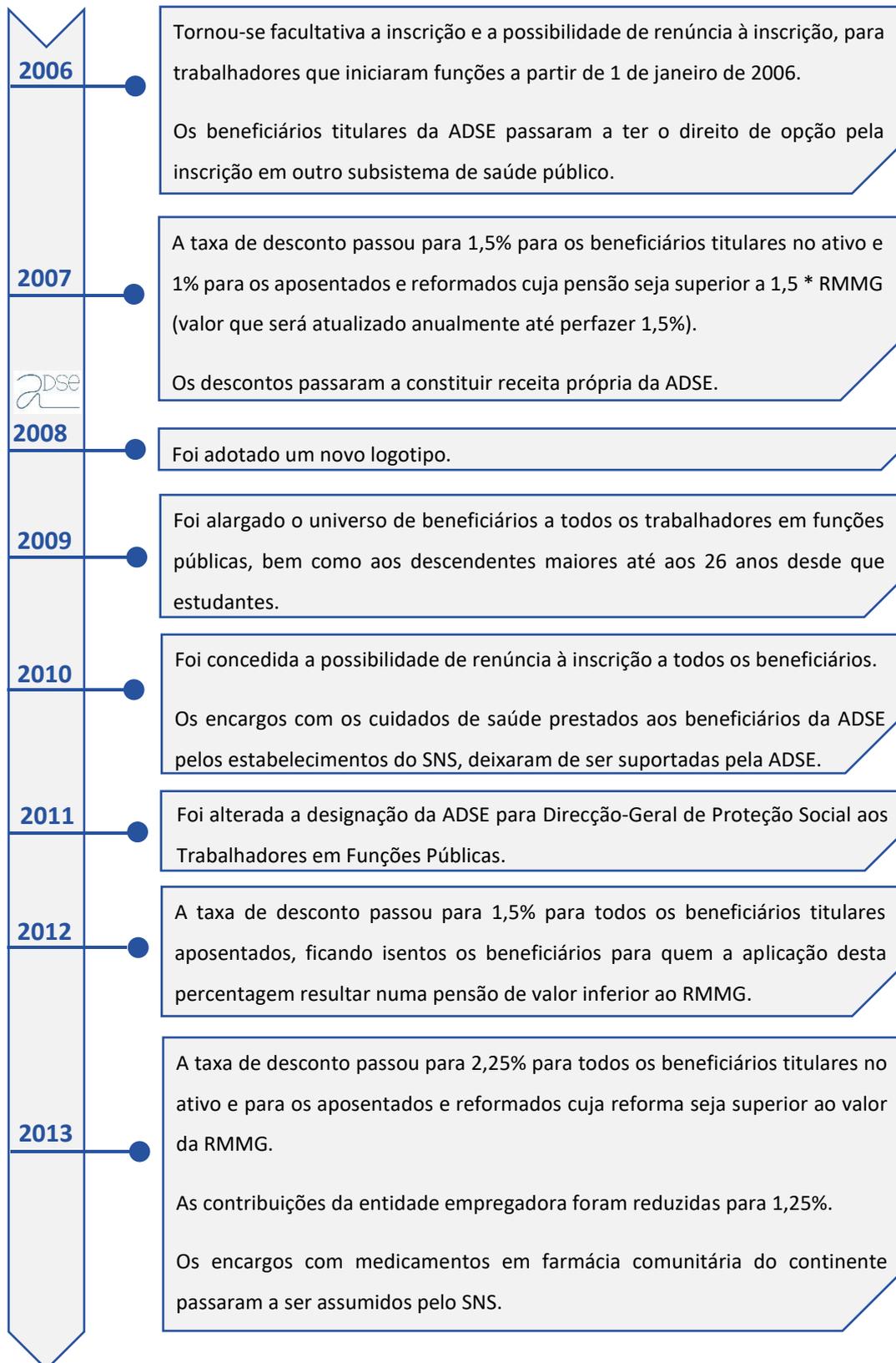
A autoavaliação da ADSE integra o relatório e evidencia os resultados obtidos e os desvios verificados face aos objetivos anuais traçados pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). A ADSE alcançou, para efeitos de autoavaliação no âmbito do QUAR, uma taxa de realização global de 127,5%, verificando-se que, do total dos 12 Indicadores, 8 foram superados e 4 foram cumpridos ou atingidos.

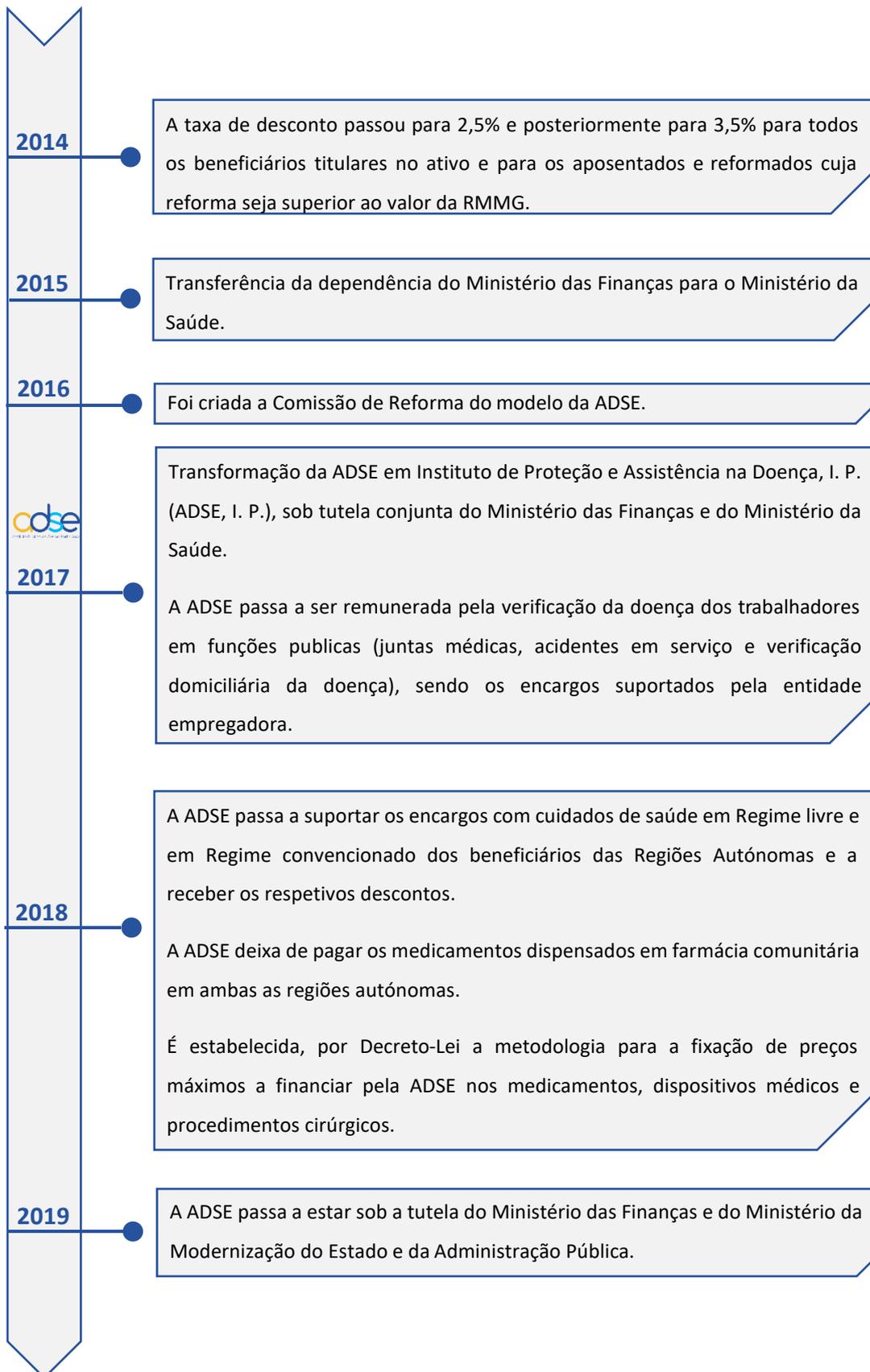
Importa realçar que o nível de resultados obtidos foi alcançado num contexto de escassez de recursos humanos e num ano que continuou a ser influenciado pela situação epidemiológica provocada pela COVID-19.

2. Caracterização Geral da ADSE

2.1. Evolução Histórica







2020

A ADSE deixa de participar despesas que não sejam apresentadas através de faturas submetidas no sistema e-fatura.

O Despacho de 8 de julho de 2020, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública permitiu a inscrição a título excepcional dos trabalhadores:

- Com novo vínculo de emprego público, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários da Administração Pública ou em casos análogos e não tenham renunciado expressamente à sua inscrição como beneficiários da ADSE,
- Os trabalhadores que constituam um novo vínculo de emprego público, nos termos do número 1 do presente despacho, após a data de produção de efeitos do mesmo, podem inscrever-se nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro.

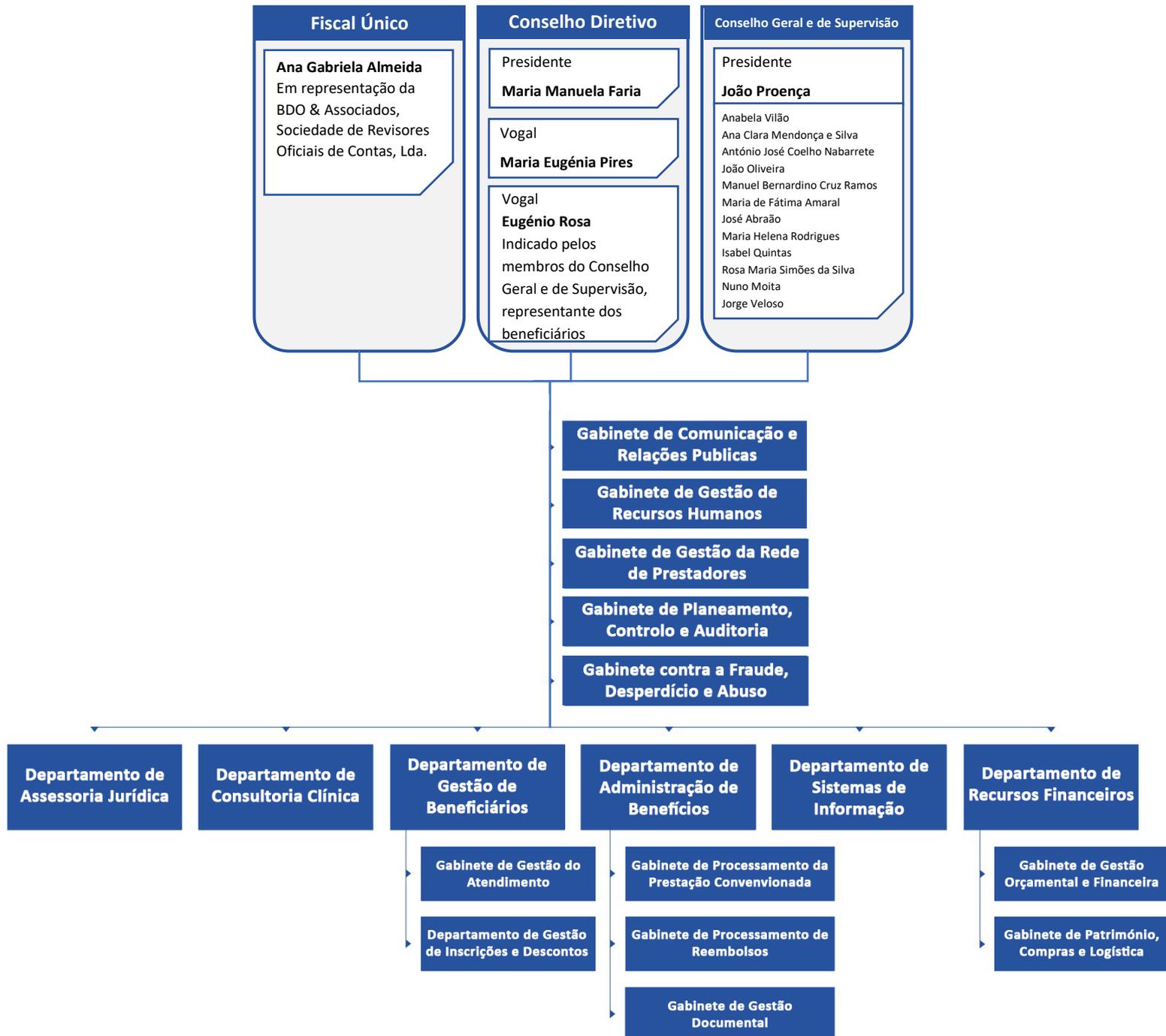
2021

Publicação da nova tabela de Regras e Preços do Regime Convencionado.

Alargamento do universo dos beneficiários com a inclusão dos trabalhadores com contrato individual de trabalho ao abrigo do Decreto-Lei nº 4/2021 de 8 de janeiro.

2.2. Modelo de Governação e Estrutura Orgânica

Figura 1 - Organograma



2.3. Missão e Visão

Missão

A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

A ADSE, I. P. prossegue as seguintes atribuições:

- Organizar, implementar, gerir e controlar o sistema de benefícios de saúde dos seus beneficiários;
- Celebrar os acordos, convenções, contratos e protocolos que interessem ao desempenho da sua missão e acompanhar o cumprimento dos mesmos;
- Administrar as receitas no respeito pelo princípio da boa administração;
- Desenvolver e implementar mecanismos de controlo inerentes à atribuição de benefícios;
- Aplicar aos beneficiários e aos prestadores as sanções previstas na lei quando se detetem infrações às normas e regulamentos da ADSE, I. P.;
- Proceder à gestão dos benefícios a aplicar no domínio da proteção social dos seus beneficiários;
- Desenvolver e implementar mecanismos de combate à fraude.

Visão

A ADSE pretende ser um instituto de excelência capaz de assegurar a gestão eficiente dos descontos dos beneficiários, no financiamento de cuidados de saúde necessários e de qualidade, assegurando o seu acesso e respeitando o princípio da sustentabilidade.

2.4. Entidades com relação direta com a ADSE

Tendo em vista cumprir a sua missão de promover a saúde dos seus beneficiários através da prevenção da doença, do tratamento e da reabilitação, a ADSE relaciona-se essencialmente com os beneficiários, com as suas entidades empregadoras ou processadoras de pensões e reformas e os prestadores de cuidados de saúde.

A ADSE financia os cuidados de saúde que são prestados aos seus beneficiários pelas entidades prestadoras com ou sem convenção com a ADSE (Regime Convencionado e Regime Livre, respetivamente) distribuídas por todo o país.

As entidades empregadoras e as entidades processadoras de pensões e reformas procedem à retenção do desconto dos seus trabalhadores/reformados e pensionistas, que entregam mensalmente à ADSE, I.P.

3. Sumário executivo

O Plano Plurianual da ADSE consagra como objetivos estratégicos para o triénio 2021-2023 os seguintes:

- **OE 1** - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários
- **OE 2** – Melhorar a comunicação externa
- **OE 3** - Promover a sustentabilidade financeira
- **OE 4** – Reforçar o combate à fraude e a monitorização e controle da prestação
- **OE 5** – Gerir a rede de prestadores, garantindo a sua qualidade e cobertura geográfica
- **OE 6** - Reforçar a transformação digital, ampliando as áreas de implantação e melhorando a sua qualidade
- **OE 7** – Reforçar a eficiência interna
- **OE 8** - Adequar os recursos humanos, em número e competências às necessidades da ADSE, e aumentar a satisfação, motivação e qualificação dos trabalhadores

O acontecimento mais relevante de 2021 para a ADSE e seus beneficiários foi a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, que veio possibilitar a adesão à ADSE, de trabalhadores com contrato individual de trabalho. Esta medida há muito preconizada pela ADSE, permitiu a entrada de 107 832 novos beneficiários, dos quais 68 917 são titulares e 38 915 são familiares, contribuindo para a sua sustentabilidade a médio e longo prazo, dado que a média de idades dos beneficiários em causa rejuvenesce a pirâmide etária dos beneficiários da ADSE.

O número total de beneficiários da ADSE aumentou para 1 279 090, mais 76 605 que no ano anterior em que ascendeu a 1 202 485 beneficiários.

Em 2021, foi publicada a nova tabela de regras e preços do Regime Convencionado, após vários anos de trabalho intenso e de diálogo com os prestadores, tendo a mesma entrado em vigor no dia 1 de setembro. Esta tabela é uma mais-valia importante para os beneficiários, já que serve melhor os seus interesses: dispêndio de apenas o copagamento na realização dos atos, previsibilidade da despesa com a introdução de muitos códigos fechados e uma cobertura de rede que satisfaça as suas necessidades.

Com o objetivo de facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, existiu uma forte aposta no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado, tendo sido celebradas em 2021, mais 94 convenções. Este número compensou as convenções que foram abatidas à rede de prestadores, devido à ausência de faturação, o que determinou que o número de prestadores do Regime Convencionado tenha registado um incremento, entre 2020 e 2021, de 1441 para 1476.

Na área do combate à fraude foi efetuada a configuração do SAS com a definição das regras, relatório e modelos que irão apoiar a análise da atividade de financiamento da ADSE. Foram realizados diversos desenvolvimentos no sistema de faturação para controlar os abusos ou más práticas de faturação dos prestadores, bem como para melhorar o controlo de recebimento de receitas de descontos.

Em 2021 continuou a enfrentar-se o constrangimento da pandemia e todas as consequências que advieram da mesma, embora com algum aligeiramento, verificando-se uma retoma gradual da procura de cuidados de saúde financiados pela ADSE, face a 2020.

Em termos financeiros, o ano de 2021, à semelhança do ano anterior, continuou a contribuir para o equilíbrio das contas da ADSE, uma vez que, comparando com o ano de 2019, se verificou um abrandamento na procura de cuidados de saúde.

Em 2021, as receitas que têm como origem as contribuições dos beneficiários titulares atingiram 667,9M€, um valor superior em 7,1% ao de 2020, que tinha sido de 623,7M€. O reembolso das autarquias à ADSE registou uma diminuição de 3,9%, passando de 41,8M€ em 2020, para 40,2M€ em 2021, devido à menor utilização dos serviços de saúde pelos beneficiários.

Entre 2020 e 2021, o número de trabalhadores da ADSE, I.P., registou um aumento de 179 para 181, revertendo a tendência de diminuição registada em 2020 (menos 10 trabalhadores). Não obstante a ADSE, I.P. continua a debater-se com uma forte carência de recursos humanos nas diferentes áreas de atividade, considerando o mapa de pessoal aprovado de 279 trabalhadores.

Acresce que, tendo a ADSE obtido autorização em julho de 2019 para a realização de 3 concursos externos (20 Assistentes Técnicos; 2 Assistentes Operacionais e 1 Técnico de Informática), com abertura publicada em janeiro de 2020, o elevado número de candidaturas rececionadas (mais de 3 000) levou a que a ADSE tivesse que pedir o apoio necessário para assegurar os procedimentos inerentes a um concurso com tal envergadura. Para este propósito, foram iniciados contactos com o INA (então Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) que no entanto, e seguidos todos os procedimentos legais aplicáveis em

matéria de contratação, somente em maio de 2021 foram emitidos os respetivos pareceres prévios favoráveis no âmbito do processo de “Aquisição de serviços para apoio técnico na tramitação e para a aplicação dos métodos de seleção em procedimentos concursais externos” que permitiam que fosse possível prosseguir com a contratação.

Porém, devido à recente alteração orgânica verificada no INA, a competência para assegurar esta aquisição de serviços transitou para a Direção Geral do Emprego Público tendo sido iniciado pelos serviços da ADSE os contactos com esta entidade a fim de verificar a possibilidade de aquisição destes serviços o que se aguarda, pelo que estes concursos ainda não foram levados a efeito.

A diminuição nos atendimentos presenciais manteve-se, passando de 48.739 em 2020 para 41.136 em 2021. Em relação aos atendimentos on-line respondidos, registou-se igualmente uma diminuição de 262.254 em 2020, para 233.123 em 2021. Já o número de visitantes ao portal da ADSE prosseguiu o aumento já registado em 2020, passando de 8.065.791 para 10.056.739 em 2021.

Através da ADSE-Direta foram desenvolvidos novos serviços e ferramentas, nomeadamente:

- Serviços de faturação on-line para os prestadores, adaptados à nova tabela de Regime convencionado;
- Novas funcionalidades na Plataforma de Autorizações Prévias, em virtude das novas regras da tabela. Na ferramenta em backoffice, foram desenvolvidas estatísticas e alertas para a tomada de decisão;
- Adaptação das aplicações para novos requisitos de inscrição dos CIT.

Foram desenvolvidos pela ADSE, serviços de integração para permitir através do Portal Bussola.gov.pt, várias funcionalidades para os trabalhadores da Administração Pública, beneficiários da ADSE, a saber:

- Acesso ao cartão da ADSE;
- Criação de pedidos de reembolso à ADSE;
- Acesso ao histórico dos pedidos de reembolso.

Proseguiu ainda a implementação de outros projetos, tais como:

- Desenvolvimento dos serviços de integração para o Customer Relationship Management (CRM);
- Desenvolvimento e entrada em produção de uma plataforma de gestão de pedidos de pareceres médicos no Regime Convencionado;
- Um novo sistema de inscrição para trabalho suplementar;
- Implementou-se o multi-fator de autenticação;
- Sistema de envio de comunicações (SEC);
- Plataforma para criação e envio de newsletters;
- Atualização da infraestrutura de suporte aplicacional e de base de dados;
- Atualização do parque de postos de trabalho.

O processo de desmaterialização dos pedidos de reembolso dos beneficiários à ADSE continuou a produzir resultados, atingindo-se o nível de 71,5% de pedidos desmaterializados face ao total de pedidos de reembolso.

Ao nível da comunicação, a newsletter externa da ADSE constitui um suporte indispensável de comunicação com os beneficiários, sendo crescente o número de subscritores. Em janeiro de 2021, a newsletter foi enviada a 542.295 beneficiários, tendo nesse mês, recebido 14.894 novas subscrições (contra 282 cancelamentos). No final de 2021, o total de subscritores fixou-se em 653.090. A newsletter obteve assim, um aumento de 20,4% de novos signatários.

De periodicidade mensal, foram editadas durante o período em apreço, 12 newsletters mensais e 2 especiais, que incidiram sobre o pedido de reembolso online (reforço de informação) e dúvidas sobre a nova tabela do Regime Convencionado.

De referir, que devido à situação pandémica conjugada com a mudança do Governo, não foi possível realizar as eleições para o Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, as quais já deveriam ter tido lugar em 2020.

4. Beneficiários

O universo dos beneficiários da ADSE inclui os titulares e os seus familiares.

São beneficiários titulares:

- a) os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público da administração central, regional e local e não beneficiem, como titulares, de outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- b) os trabalhadores com contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública;
- c) o pessoal docente do ensino particular e cooperativo, desde que para o efeito seja celebrado um acordo com a ADSE, I.P., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto;
- d) os aposentados que não sejam abrangidos por qualquer outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- e) outro pessoal que a lei contemple (alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro).

A inscrição dos familiares só é possível quando estes não estão abrangidos, em resultado do exercício de atividade remunerada ou tributável, por um regime de segurança social de inscrição obrigatória.

Desde 2009 que os descendentes maiores estudantes inscritos e/ou que venham a inscrever-se em cursos superiores até aos 26 anos de idade também podem ser beneficiários até à conclusão do mestrado ou do doutoramento (artigo 17.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

Podem manter-se como beneficiários após os 26 anos de idade os descendentes com incapacidade, total ou permanente, ou com uma situação de doença prolongada que obste à angariação de meios de subsistência.

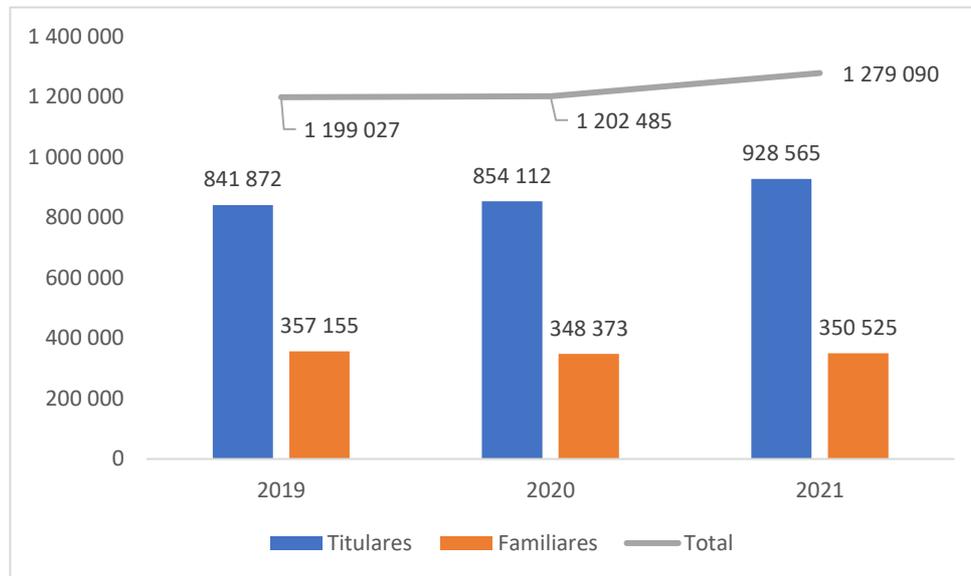
Conforme já referido no ponto anterior, a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, veio possibilitar em 2021, a adesão à ADSE, de trabalhadores com contrato individual de trabalho. Este facto marcante permitiu a entrada de 107 832 beneficiários, dos quais 68 917 são titulares e 38 915 são familiares, oriundos, na esmagadora maioria, da área da saúde (84%), seguido das Universidades e outras Instituições do Ensino Público (5%).

Pese embora a entrada de 107 832 beneficiários CIT, contabilizados os cancelamentos, falecimentos e perdas de direitos ocorridos durante o ano, em 2021 o número total de

beneficiários aumentou para 1 279 090, mais 76 605 que no ano anterior em que ascendia a 1 202 485 beneficiários.

Do universo total de beneficiários, cerca de 72,6% são beneficiários titulares e os restantes 27,4% são familiares.

Gráfico 1 - Evolução dos beneficiários



O stock final de beneficiários em 2021 de 1 279 090, reflete, conforme se mostra no quadro seguinte, um fluxo de novas inscrições e reativação de inscrições de 165 164 beneficiários. No mesmo ano, perderam o direito a ser beneficiários 87 123 trabalhadores. As renúncias voluntárias são marginais, representando 0,9% das novas inscrições e reativações.

Quadro 1 - Fluxos verificados durante 2021 (Nº)

	Stock a 2021-01-01	Novas inscrições	Reativações	Perda de direitos	Renúncia voluntária	Stock a 2022-01-04
Titulares	854 112	84 898	13 761	23 098	1 108	928 565
Familiares	348 373	59 817	6 688	64 025	328	350 525
Total	1 202 485	144 715	20 449	87 123	1 436	1 279 090

A distribuição etária dos beneficiários regista um acréscimo mais significativo em 2021 face a 2020, nos grupos etários dos 0 aos 19 anos (+10,9%) e dos 20 aos 44 anos (+11,2%).

Quadro 2 - Distribuição etária do número de Beneficiários Total

Grupo Etário	N.º de Beneficiários Total		Variação 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	239 755	265 840	26 085	10,9%
Grupo 2:[20-44]	195 997	217 841	21 844	11,2%
Grupo 3:[45-64]	407 775	425 802	18 027	4,4%
Grupo 4:[65-80]+	358 958	369 607	10 649	3,0%
Total	1 202 485	1 279 090	76 605	6,4%

O número de beneficiários titulares aumentou 74 453, enquanto o número de beneficiários familiares aumentou 2 152.

Para o grupo etário dos 20 aos 44 anos, verifica-se um incremento em termos absolutos de 45 334 beneficiários titulares e uma diminuição de 23 490 beneficiários familiares.

Quadro 3 - Variação estrutura etária dos Beneficiários Titulares

Grupo Etário	N.º de Beneficiários Titulares		Variação 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	2	20	18	900%
Grupo 2:[20-44]	118 295	163 629	45 334	38,3%
Grupo 3:[45-64]	395 804	414 186	18 382	4,6%
Grupo 4:[65-80]+	340 011	350 730	10 719	3,2%
Total	854 112	928 565	74 453	8,7%

Quadro 4 - Variação estrutura etária dos Beneficiários Familiares

Grupo Etário	N.º de Beneficiários Familiares		Variação 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	239 753	265 820	26 067	10,87%
Grupo 2:[20-44]	77 702	54 212	-23 490	-30,23%
Grupo 3:[45-64]	11 971	11 616	-355	-2,97%
Grupo 4:[65-80]+	18 947	18 877	-70	-0,37%
Total	348 373	350 525	2 152	0,61%

O Decreto-Lei nº4/2021, de 8 de janeiro veio alterar a situação dos aposentados isentos de contribuição para a ADSE. Antes o montante elegível para a isenção estava indexado à retribuição mínima mensal garantida. Com esta alteração desapareceu a indexação e o valor elegível para a isenção passou a ser fixo de 635€, não podendo após o desconto resultar uma pensão inferior àquele valor.

O número de beneficiários nestas condições começou a decrescer em resultado deste novo normativo já em 2021.

Quadro 5 - Beneficiários titulares isentos

	2019	2020	2021
Beneficiários titulares (31/12) Nº	60 028	67 693	67 393
Valor das Pensões (31/12) (€)	28 529 867	33 987 818	34 303 699
Valor pensão per capita/mensal (€)	475	502	509
Valor do Desconto anual (€)	13 362 341	15 924 273	13 757 732

A estrutura etária dos beneficiários isentos mostra que 28% têm mais de 80 anos, enquanto no grupo dos 70 aos 79 anos se encontram 40% do total de isentos.

Em 2021, cerca de 55,4% dos beneficiários tem como entidade empregadora a Administração Central ou a Administração Regional. A Administração Local concentra cerca de 16,4% dos beneficiários, enquanto os beneficiários aposentados são 27,4% do universo.

O aumento do número de entidades que celebram acordos de capitação é notório desde 2020, tendo em conta o crescente aumento do número de beneficiários inscritos através destas entidades em 2020 e 2021.

Desde 2020 foram celebrados 270 novos acordos. Destes, 254 com entidades da Administração Local e 16 com Entidades do ensino particular e cooperativo.

Em 2021 é possível constatar uma redução de (-1,1%) de beneficiários pertencentes à Administração Local enquanto nas entidades com acordo de capitação ocorreu um crescimento de 3,2%.

Quadro 6 - Distribuição dos beneficiários por entidade empregadora dos titulares (N.º)

Entidades	2019	2020	2021	Varição 2021/2020
Administração central	576 247	574 235	648 793	12,98%
Administração Local	217 639	211 826	209 422	-1,13%
Adm. Regional Açores	24 087	24 907	26 788	7,55%
Adm. Regional Madeira	30 273	29 907	33 230	11,11%
Acordo Capitação	945	10 554	10 887	3,16%
Aposentados	349 836	351 056	349 970	-0,31%
Total Geral	1 199 027	1 202 485	1 279 090	

Em 2021, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal concentram 47% do total dos beneficiários. Se considerarmos também os distritos de Braga, Coimbra e Aveiro, a percentagem de beneficiários abrangidos sobe para 63,8%. Os restantes 36,2% encontram-se dispersos por 15 distritos/regiões e estrangeiro, embora neste último caso, em número pouco significativo.

Quadro 7 - Distribuição dos beneficiários por distritos/regiões (N.º)

	2019	2020	2021	Estrutura 2021	Estrutura Acumulada
Aveiro	281 656	60 852	66 054	5,16%	5,16%
Beja	176 159	19 195	20 353	1,59%	6,76%
Braga	106 047	75 140	80 519	6,30%	13,05%
Bragança	74 028	18 566	19 378	1,51%	14,57%
Castelo Branco	64 872	22 980	24 518	1,92%	16,48%
Coimbra	60 450	65 002	69 107	5,40%	21,89%
Évora	49 869	22 709	23 816	1,86%	23,75%
Faro	47 448	51 150	54 866	4,29%	28,04%
Guarda	45 209	18 704	19 601	1,53%	29,57%
Leiria	42 882	41 754	43 107	3,37%	32,94%
Lisboa	41 076	279 650	291 318	22,78%	55,71%
Portalegre	39 932	15 248	16 002	1,25%	56,97%
Porto	26 507	177 265	195 759	15,30%	72,27%
Santarém	25 067	47 371	49 979	3,91%	76,18%
Setúbal	23 087	105 651	113 814	8,90%	85,08%
Viana do Castelo	22 572	25 107	26 420	2,07%	87,14%
Vila Real	19 055	26 780	28 108	2,20%	89,34%
Viseu	18 804	42 938	44 534	3,48%	92,82%
RA Madeira	18 651	45 096	48 406	3,78%	96,60%
RA Açores	15 258	40 930	43 066	3,37%	99,97%
Estrangeiro	398	397	365	0,03%	100,00%
Total Geral	1 199 027	1 202 485	1 279 090	100%	

Em 2021 registou-se um aumento significativo do número de renúncias de beneficiários titulares, 563 em 2020, passando para 1.259 em 2021. Este aumento foi resultado da alteração ao regime de inscrições de beneficiários, pois em 2021, a inscrição passou a ser oficiosa para todos os trabalhadores titulares de contratos a título definitivo e sem termo. Estes trabalhadores deixaram de poder exercer a sua não opção prévia pela inscrição na ADSE. Não querendo manter esta qualidade, só podem exercer a faculdade da renúncia à inscrição, depois desta efetivada. Estas renúncias tiveram maior expressão nos grupos etários das idades compreendidas entre os 40-43 anos.

5. Prestadores

A ADSE oferece serviços de cuidados de saúde aos seus beneficiários na Rede de prestadores convencionados, ou em qualquer prestador de cuidados de saúde, no âmbito do Regime Livre.

5.1. Prestadores da rede do Regime Convencionado

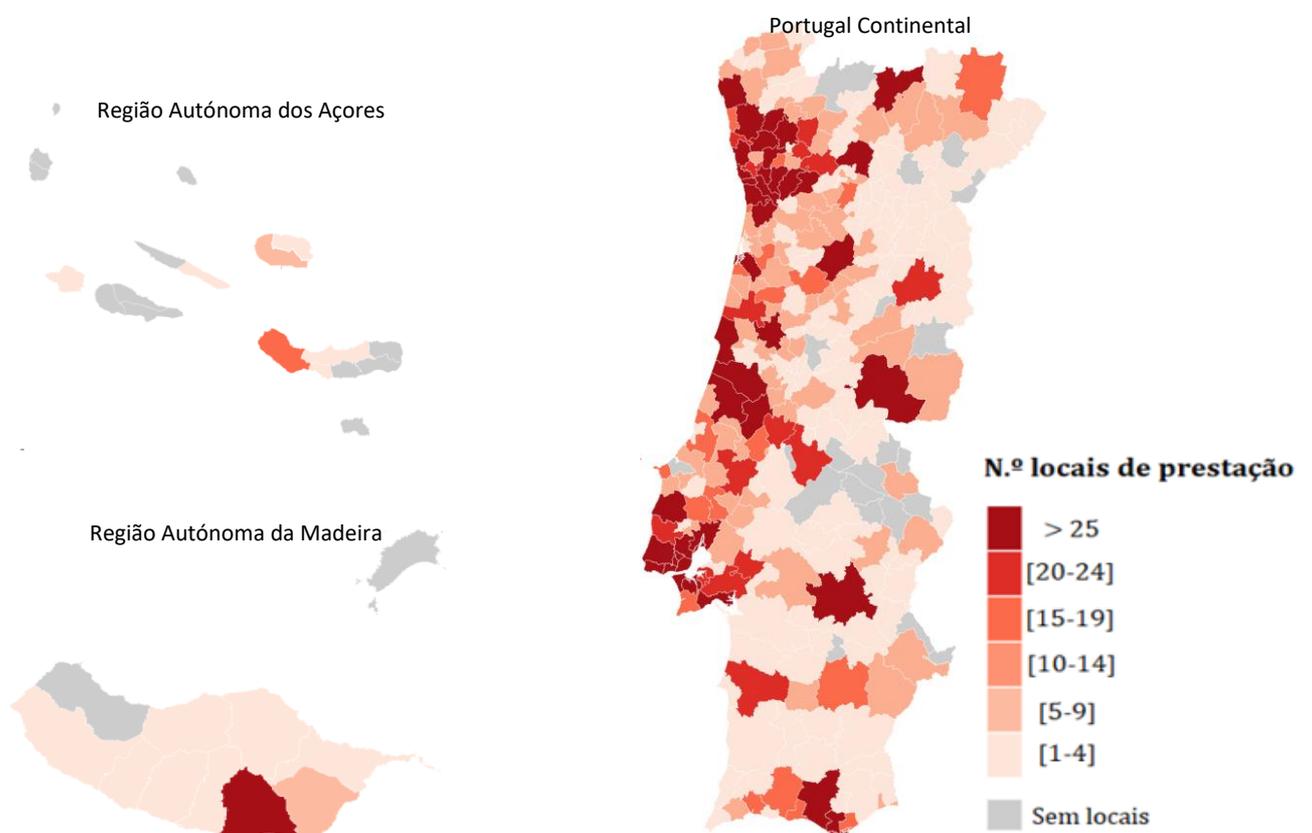
O Regime Convencionado consiste numa modalidade de acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, baseada numa rede de prestadores que celebram uma convenção com a ADSE onde são estabelecidas regras de funcionamento, designadamente:

- tabela de preços e regras do ato ou do cuidado de saúde;
- copagamento do beneficiário pelo ato ou cuidado de saúde;
- tramitação para a entrega da faturação;
- sistema de pagamentos pela ADSE, I.P.

A convenção estabelece regras de funcionamento e de controlo, de modo a proporcionar boas condições de acesso e de preço ao beneficiário, e de faturação à ADSE, I.P.

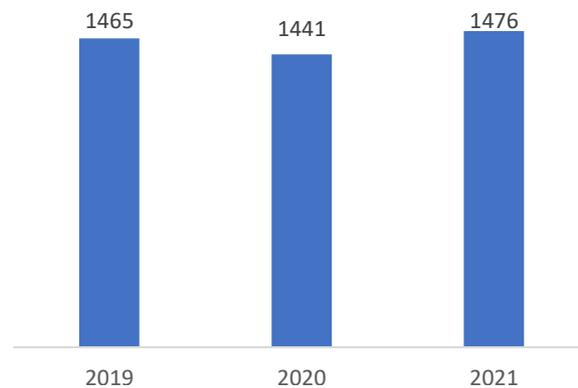
A cobertura geográfica da rede de prestadores convencionados distribuiu-se por todo o país conforme se mostra na figura seguinte:

Figura 2 - Rede de Prestadores do Regime Convencionado em Portugal



Entre os anos de 2019 e 2020, registou-se uma diminuição do número de prestadores do Regime Convencionado, devido em grande medida à atualização da base de dados respetiva, tendo-se denunciado as convenções de prestadores que não submeteram qualquer faturação por períodos superiores a 12 meses. No entanto, o ano de 2021 contraria a tendência de diminuição do número de prestadores, tendo para tal contribuído a celebração de 94 novas convenções.

Gráfico 2 - Prestadores do Regime Convencionado (N.º)



O quadro 8, evidencia o número de locais de prestação por áreas da tabela do Regime Convencionado, onde a categorização foi elaborada com base na versão da nova tabela que entrou em vigor em 1 de setembro de 2021.

A nova tabela do Regime Convencionado sofreu diversas alterações, como por exemplo a criação da tabela de Diversos onde se incluem novos códigos referentes às consultas de psicologia e nutrição, a criação da tabela de Sangue e Material de Transplante com a adição de novos códigos e a transferência de parte dos códigos da extinta tabela de Produtos Medicamentosos e Outros e a inclusão de técnicas especiais como a Robótica e a Neuronavegação na Tabela de Cirurgia.

Em 2021 verificou-se uma diminuição do número de locais de prestação convencionados, que resulta do facto dos prestadores que saíram da rede por falta de faturação ou por terem fechado os locais de prestação, sobretudo na área das Análises Clínicas e da Medicina Nuclear. Contudo, fruto da celebração de novas convenções, existiu um reforço considerável de locais de prestação nas áreas de Medicina, Diversos, Consultas Médicas e Medicina Física e de Reabilitação.

Quadro 8 - Locais de prestação por áreas da Tabela de Regime Convencionado (N.º)

	2019	2020	2021
Análises Clínicas	1 860	1 782	1 654
Anatomia Patológica	173	184	191
Cirurgia	117	123	159
Consultas Médicas	834	842	930
Enfermagem	129	154	157
Internamento	124	130	124
Medicamentos	129	138	143
Medicina	392	412	548
Medicina Dentária	450	465	486
Medicina Física e de Reabilitação	439	457	545
Medicina Nuclear	115	65	23
Próteses Intraoperatórias e outras	102	109	115
Radiologia	539	545	547
Radioncologia e Quimioterapia	89	91	98
Sangue e Material de Transplante			127
Transporte	175	177	168
Cuidados Respiratórios Domiciliários	7	7	7
Diversos			113
Total	3 572	3 474	3 403

As 94 novas convenções celebradas em 2021, originaram 126 novos locais de prestação, assegurando uma distribuição da prestação pelo território de modo que todos os beneficiários tenham um bom acesso à rede convencionada.

Quadro 9 - Distribuição de beneficiários por locais de prestação

Distritos	N.º de beneficiários	Locais de Prestação
Aveiro	66 054	194
Beja	20 353	48
Braga	80 519	206
Bragança	19 378	37
Castelo Branco	24 518	59
Coimbra	69 107	186
Évora	23 816	59
Faro	54 866	163
Guarda	19 601	37
Leiria	43 107	150
Lisboa	291 318	859
Portalegre	16 002	28
Porto	195 759	494
Santarém	49 979	159
Setúbal	113 814	351

Viana do Castelo	26 420	71
Vila Real	28 108	91
Viseu	44 534	137
Ilha da Madeira	47 213	52
Ilha de Porto Santo	1 193	0
Ilha de Santa Maria	1 377	0
Ilha de São Miguel	21 725	12
Ilha Terceira	10 505	9
Ilha da Graciosa	795	0
Ilha de São Jorge	1 542	0
Ilha do Pico	2 602	0
Ilha do Faial	3 576	1
Ilha das Flores	843	0
Ilha do Corvo	101	0
Estrangeiro	365	-
Total Geral	1 279 090	3 403

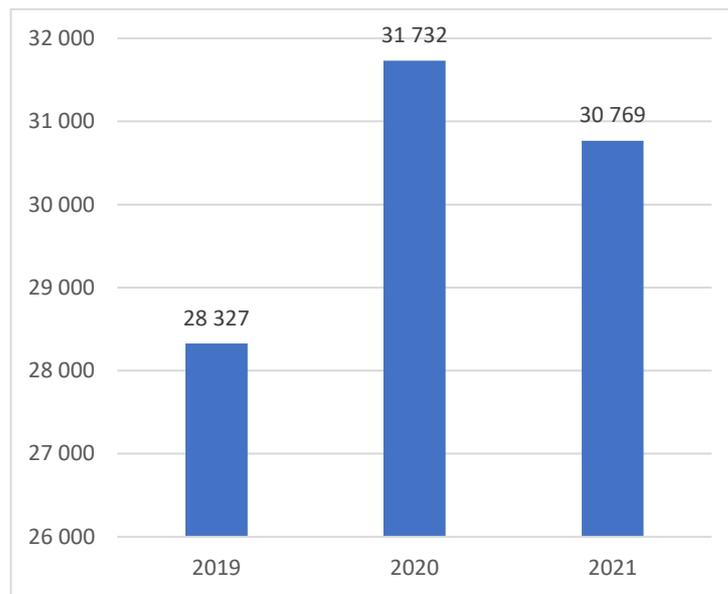
5.2. Prestadores do Regime Livre

No Regime Livre os beneficiários da ADSE podem escolher livremente os prestadores de cuidados de saúde, suportando inicialmente a totalidade dos encargos, e sendo posteriormente reembolsados pela ADSE. Os prestadores do Regime Livre têm liberdade na fixação dos preços.

Os reembolsos são processados segundo as regras e tabela em vigor, que fixam limites para o montante máximo a reembolsar, bem como, em algumas situações, estabelecem limites para as quantidades que podem ser reembolsadas.

O gráfico 3 e o quadro 10 apresentam o número total de prestadores e a sua distribuição por áreas da tabela do Regime Livre.

Gráfico 3 - Prestadores do Regime Livre (N.º)



Quadro 10 - Prestadores no Regime Livre por valências

Valências	2019	2020	2021
Medicina	9 459	8 372	7 460
Medicina Dentária	6 256	5 750	5 511
Meios Correção e Compensação	5 784	5 630	5 330
Próteses Estomatológicas	5 407	5 340	5 126
Medicina Física e de Reabilitação	3 418	3 739	3 986
Transportes	2 949	3 132	1 892
Situações Específicas	2 386	2 643	1 547
Lares e Apoio Domiciliário	1 722	1 801	1 804
Imagiologia	1 622	1 755	1 699
Cirurgia	1 029	1 040	975
Análises	693	658	587
Enfermagem	616	651	609
Complemento em Internamento	388	412	355
Complemento em Ambulatório	269	291	253
Aposentadoria	80	68	48
Tratamentos Termiais	59	63	42
Medicina Nuclear	27	36	32
Estrangeiro	10	2	2
Diversos	10 032	20 202	22 045

Nota: Existem prestadores com diversas valências, pelo que o total desta figura não é idêntico ao número de prestadores.

6. Despesa faturada no Regime Convencionado e Livre

6.1. Despesa total

Os dados apresentados neste ponto referem-se à data da entrada da faturação na ADSE, o que é diferente da perspetiva de custos incorridos no ano ou de pagamentos, os quais serão apresentados no ponto 10.

Em 2021, a faturação total entrada e aceite na ADSE foi de 541M€, sendo 392M€ em Regime Convencionado e 149M€ em Regime Livre.

6.2. Regime Convencionado

Em 2021 recorreram ao Regime Convencionado mais 55 250 beneficiários que no ano anterior. A despesa faturada por utilizador em 2021, situou-se nos 457,9€, mais 22,5€ face a 2020. Esta despesa per capita é ainda inferior à de 2019, devido à situação pandémica.

O aumento de utilizadores do regime convencionado durante o ano de 2021 e da despesa faturada está associado à recuperação da procura de cuidados de saúde, após a situação pandémica vivida no país em 2020.

No quadro seguinte mostra-se a despesa faturada por utilizador e escalão etário. Verifica-se que os escalões etários dos beneficiários com mais de 70 anos, são os escalões com o valor de despesa média mais elevado.

Quadro 11 - Faturação por beneficiário-utilizador do Regime Convencionado (€)

Escalão etário	2019	2020	2021	Varição 2019/2021	Varição 2020/2021
0-19	120,7	95,5	111,1	-7,9%	16,4%
20-29	195,1	171,3	190,9	-2,1%	11,5%
30-39	296,8	275,9	269,7	-9,1%	-2,3%
40-49	356,4	303,2	318,0	-10,8%	4,9%
50-59	451,8	383,0	423,2	-6,3%	10,5%
60-69	624,1	533,0	597,6	-4,2%	12,1%
70-79	870,5	725,1	845,8	-2,8%	16,6%
>=80	950,6	785,1	842,6	-11,4%	7,3%
Média	515,2	435,5	457,9	-11,1%	5,2%

A quimioterapia, a cirurgia (incluindo os preços globais e internamento) e a medicina (que inclui as consultas) continuaram a absorver uma parte significativa da despesa faturada (69% do total). Os Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (análise clínicas, anatomia patológica, imagiologia, radioterapia e medicina nuclear), absorvem 22% da despesa total.

Quadro 12 - Faturação por valências no Regime Convencionado (€)

Valências	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	Variação 2021/2019
QUIMIOTERAPIA	75 535 261	62 186 136	62 662 077	1%	-17%
CIRURGIA	61 654 251	43 343 586	58 731 888	36%	-5%
CONSULTAS	47 233 439	33 617 998	44 059 964	31%	-7%
IMAGIOLOGIA	43 269 676	33 695 221	39 301 151	17%	-9%
ANÁLISES CLÍNICAS	38 082 994	33 470 014	37 286 873	11%	-2%
COMPLEMENTO DE INTERNAMENTO	49 917 392	38 314 900	36 180 720	-6%	-28%
MEDICINA	28 624 216	19 614 105	27 337 989	39%	-4%
PREÇOS GLOBAIS	39 762 675	28 896 548	27 256 277	-6%	-31%
PRODUTOS MEDICAMENTOSOS	25 098 462	18 186 925	15 930 759	-12%	-37%
MEDICINA DENTÁRIA	10 757 767	7 951 012	11 884 682	49%	10%
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	12 753 227	8 189 912	9 608 223	17%	-25%
AMBULATORIO	5 900 802	4 535 165	4 794 241	6%	-19%
ANATOMIA PATOLÓGICA	4 556 031	3 747 546	4 474 653	19%	-2%
CUIDADOS RESPIRATÓRIOS DOMICILIÁRIOS	5 187 951	4 945 010	4 027 386	-19%	-22%
MEDICINA NUCLEAR	3 393 866	2 807 942	3 249 366	16%	-4%
RADIOTERAPIA	3 967 633	3 479 014	3 105 398	-11%	-22%
MATERIAIS DE PENSO, ANTISSÉPTICOS E OUTROS CONSUMOS	1 686 791	1 201 116	1 061 288	-12%	-37%
ENFERMAGEM	881 376	581 554	519 555	-11%	-41%
OUTROS	67 876	81 990	732 281	793%	979%
Total	458 331 687	348 845 692	392 204 769	9%	-15%

Notas:

a) Tendo em conta que no ano de 2020, decorrente da pandemia, ocorreu uma redução significativa da procura de cuidados de saúde, os dados de 2021, nos quais já se verificou uma retoma da procura, devem comparar com o ano de 2019 (pré-pandemia).

b) Em 2021, com a entrada em vigor da nova tabela do Regime Convencionado, ocorreram algumas alterações na sistemática da tabela, nomeadamente na tabela de cirurgia que passou a incorporar os preços globais e na tabela de medicina que passou a incorporar os exames de gastro e de cardiologia, pelo que, os valores constantes dessas valências também refletem essas alterações.

A atividade relacionada com as cirurgias envolve, nomeadamente, para além da intervenção médica (honorários cirúrgicos), as diárias de internamento, os consumos em sala cirúrgica, os consumos em quarto, os medicamentos administrados em sala cirúrgica e no internamento pós-operatório, e as próteses intraoperatórias.

Quadro 13 - Atividade cirúrgica em 2021

Cuidado Saúde	Valor Faturado (€)	Estrutura
Produtos medicamentosos	15 930 759	12%
Próteses intraoperatórias	26 578 398	20%
Intervenção médica	58 731 888	45%
Consumos em sala cirúrgica e internamento	29 828 156	23%
Total	131 069 201	100%

Os atos cirúrgicos realizados aos beneficiários em Regime Convencionado incidiram sobretudo na área da cirurgia aos olhos e anexos oculares, seguida do sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório e sistema cardiovascular e cirurgia do aparelho digestivo.

A despesa em consultas médicas e em Atendimento Médico Permanente (AMP) no Regime Convencionado registou, na linha dos restantes atos, uma recuperação significativa face a 2020, embora ainda sem atingir os valores registados em 2019, antes da pandemia.

Quadro 14 - Consultas médicas e Atendimento Médico Permanente (AMP)

	2019	2020	2021
Quantidade (milhares)			
Consultas médicas	2 880	2 063	2 444
Atendimento Médico Permanente	226	134	158
Despesa (milhões de euros)			
Consultas médicas	42,9	31,0	40,8
Atendimento Médico Permanente	4,6	2,7	3,2

Relativamente ao número de consultas médicas realizadas é preponderante a área de Medicina Geral e Familiar, que representa 21% do total de consultas realizadas, seguida da consulta de Ortopedia que revela 11%.

Quadro 15 - Distribuição das consultas médicas por especialidade

Consultas	Nº consultas	Nº de beneficiários	Nº consultas por beneficiário	Valor pago ADSE (€)	Valor pago beneficiário (€)
CONSULTA -MEDICINA GERAL E FAMILIAR	453 561	182 265	2,5	7 382 298	1 959 263
CONSULTA -ORTOPEDIA	246 354	114 834	2,1	3 996 820	1 061 595
CONSULTA -OTORRINOLARINGOLOGIA	166 020	100 688	1,6	2 698 658	716 394
CONSULTA -GINECOLOGIA	144 827	92 423	1,6	2 333 954	620 862
CONSULTA -OFTALMOLOGIA	110 849	71 685	1,5	1 815 969	480 754
CONSULTA -MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	100 447	46 346	2,2	1 625 955	432 167
CONSULTA -CARDIOLOGIA	94 479	54 643	1,7	1 533 082	407 168
CONSULTA -DERMATO-VERNREOLOGIA	86 521	63 170	1,4	1 380 834	368 681
CONSULTA -UROLOGIA	80 985	41 188	2,0	1 288 857	344 382
CONSULTA -MEDICINA INTERNA	79 814	36 211	2,2	1 295 814	344 146
CONSULTA -PEDIATRIA	65 692	35 543	1,8	1 277 302	334 695
CONSULTA -CIRURGIA GERAL	64 421	32 535	2,0	1 038 637	276 273
CONSULTA -PNEUMOLOGIA	53 071	27 391	1,9	865 059	229 467
CONSULTA -GASTROENTEROLOGIA	52 620	33 129	1,6	854 168	226 884
CONSULTA -ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	49 137	27 274	1,8	792 485	210 851
CONSULTA -PSIQUIATRIA	47 723	16 914	2,8	769 109	204 737
CONSULTA -ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO	40 909	22 792	1,8	663 899	176 359
CONSULTA -NEUROCIRURGIA	37 774	19 295	2,0	615 253	163 250
CONSULTA -IMUNOALERGOLOGIA	32 372	16 678	1,9	527 642	139 964
CLÍNICA GERAL	26 370	17 832	1,5	408 999	118 401
CONSULTA -ONCOLOGIA MÉDICA	22 811	8 783	2,6	374 370	99 106
CONSULTA - NEUROLOGIA	18 790	11 858	1,6	301 447	80 354
CONSULTA -CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA E ESTÉTICA	15 479	8 077	1,9	249 941	66 483
CONSULTA -ANESTESIOLOGIA	13 884	12 109	1,1	225 892	59 961
CONSULTA -HEMATOLOGIA CLÍNICA	11 050	5 335	2,1	178 442	47 474
CONSULTA -OBSTETRÍCIA	8 390	2 691	3,1	133 044	35 602
CONSULTA -REUMATOLOGIA	5 386	3 016	1,8	87 182	23 171
CONSULTA - RADIONCOLOGIA	4 865	2 637	1,8	81 036	21 355
CONSULTA -CIRURGIA PEDIÁTRICA	4 585	2 833	1,6	74 502	19 784
CONSULTA -CIRURGIA MAXILO-FACIAL	3 851	2 366	1,6	62 267	16 549
CONSULTA -NEFROLOGIA	3 643	1 984	1,8	59 956	15 850
CONSULTA -CIRURGIA CARDIO-TORÁCICA	2 937	1 507	1,9	47 121	12 563
CONSULTA -CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1 608	1 395	1,2	26 556	7 014
CONSULTA -IMUNOHEMOTERAPIA	716	309	2,3	11 605	3 084
CONSULTA -PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	379	140	2,7	6 358	1 672
CONSULTA -DOENÇAS INFECCIOSAS	279	199	1,4	4 457	1 190
CONSULTA -GENÉTICA MÉDICA	96	94	1,0	1 621	425
Total	2 152 695	580 189	3,7	35 090 594	9 327 931

Nota: Consultas das especialidades, códigos 1 a 48 da tabela

Quadro 16 - Distribuição das consultas médicas por frequência de utilização

Frequência de consultas	Nº beneficiários	Nº consultas	Nº médio consultas por beneficiário	Valor ADSE (€)	Valor beneficiário (€)
<=10	549 012	1 694 538	3,1	27 709 905	7 361 327
>10 E <=24	29 976	422 293	14,1	6 805 001	1 813 111
>24	1 201	35 864	29,9	575 688	153 492
Total	580 189	2 152 695	3,7	35 090 594	9 327 931

Nota: Consultas das especialidades, códigos 1 a 48 da tabela

A frequência média anual de utilização de consultas pelos beneficiários é de 2,7/consultas ano, sendo que a esmagadora maioria faz uma média anual de consultas de 3,1/ano.

Excluindo as consultas, os restantes atos da tabela de medicina distribuem-se como se mostra no quadro seguinte.

Quadro 17 - Despesa com atos da Tabela de medicina (exclui consultas)

Atos de Medicina	Valor pago ADSE (€)
MED CARDIOLOGIA	9 983 964
MEDICINA - ENDOSCOPIAS	5 319 433
MED GASTROENTEROLOGIA	3 325 939
MED OFTALMOLOGIA	2 954 989
MED OTORRINOLARINGOLOGIA	1 992 346
MED PNEUMOLOGIA	1 344 832
MED DIVERSOS	1 053 678
MED NEUROFISIOLOGIA, NEUROLOGIA	665 922
MED UROLOGIA	247 620
MED ESTUDOS DO SONO	213 996
MED DERMATOLOGIA	188 206
MED GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	79 463
MEDICINA - SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	48 657
MED IMUNOALERGOLOGIA	41 368
MEDICINA - SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA	28 270
MED REUMATOLOGIA	28 187
OUTROS	42 782
Total Geral	27 559 652

A despesa com oncologia que tinha decrescido no ano de 2020 face ao ano anterior, manteve em 2021 valores da mesma ordem de grandeza dos atingidos no ano anterior (65,8M€).

Quadro 18 - Despesa com oncologia

Cuidados de saúde	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor (€)	Beneficiários (N.º)	Valor (€)	Beneficiários (N.º)	Valor (%)	Beneficiários (%)
DIÁRIA DE HOSPITAL DE DIA (SESSÃO DE QUIMIOTERAPIA)	1 982 450	1 632	2 179 330	1 700	9,9%	4,2%
MEDICAMENTOS ANTINEOPLASICOS E IMUNOMODULADORES	56 579 902	3 885	57 467 999	4 128	1,6%	6,3%
Outros medicamentos em sessão de quimioterapia	3 623 783	2 242	3 014 748	2 368	-16,8%	5,6%
Radioterapia	2 963 546	860	2 544 758	857	-14,1%	-0,3%
Braquiterapia	543 312	77	561 888	78	3,4%	1,3%
Total	65 692 993	8 696	65 768 723	9 131	0,1%	5,0%

6.3. Regime Livre

Em 2021, recorreram ao Regime Livre, 591 715 beneficiários, o que representa um aumento de 3,6% relativamente ao ano anterior, sendo que, em média o reembolso por beneficiário foi de 277€, que corresponde a uma diminuição de 6,8%.

Em 2021, a despesa com reembolsos do Regime Livre foi de 149,3 M€, valor que face ao ano anterior se traduz numa redução de 8,3M€. Esta redução reflete sobretudo o encurtamento dos prazos de reembolso que teve lugar em 2020, inflacionando o valor pago.

No início de 2020 existiam 405 mil documentos por codificar, número que, em dezembro do mesmo ano se reduziu para 172 mil. No mesmo período os dias que transcorrem entre a chegada do documento para reembolso à ADSE (data da digitalização) e a data de pagamento ao beneficiário diminuíram de 93 dias para 36 dias.

Por áreas da procura, verifica-se que cerca de 80% da despesa se encontra concentrada em quatro áreas, conforme se mostra no quadro seguinte, sendo que 29% é relativa a Meios de Correção e Compensação, logo seguida das Próteses Estomatológicas, Medicina e Medicina Dentária.

Quadro 19 - Evolução da despesa com reembolsos do Regime Livre (€)

Valências	2019	2020	2021	Estrutura 2021	Estrutura Acumulada 2021
Meios Correção e Compensação	38 939 749,92	44 960 157,52	43 396 754,50	29,07%	29,07%
Próteses Estomatológicas	17 259 228,08	18 372 854,38	18 662 568,93	12,50%	41,57%

Medicina	16 526 908,28	17 772 316,62	17 273 416,57	11,57%	53,13%
Cirurgia	15 877 561,48	13 660 431,06	10 219 181,99	6,84%	59,98%
Medicina dentária	14 647 651,43	15 294 473,06	15 507 433,11	10,39%	70,37%
Situações Específicas	11 269 643,22	17 792 288,11	14 705 805,44	9,85%	80,22%
Medicina Física e de Reabilitação	7 770 550,36	8 971 078,54	9 231 645,75	6,18%	86,40%
Lares e Apoio Domiciliário	6 103 025,33	7 756 708,75	7 263 297,09	4,86%	91,26%
Transportes	2 931 626,47	3 410 992,59	3 377 487,38	2,26%	93,53%
Diversos	2 841 691,78	3 729 706,90	4 026 382,13	2,70%	96,22%
Imagiologia	2 414 218,59	3 250 987,55	3 438 997,26	2,30%	98,53%
Outras tabelas	967 004,83	1 173 678,86	727 560,59	0,49%	99,01%
Análises	781 223,41	980 732,46	1 014 413,18	0,68%	99,69%
Estrangeiro	458 139,32	511 593,19	460 118,11	0,31%	100,00%
Total	138 788 222,50	157 637 999,59	149 305 062,03	100%	

Notas: Na valência de Cirurgia foram englobadas as tabelas de Cirurgia, Complemento Internamento e Ambulatório; Na valência de Outras Tabelas foram consideradas as tabelas de Aposentadoria, Enfermagem, Medicina Nuclear e Tratamentos termiais.

Os Meios de Correção e Compensação, que evidenciam o maior volume de despesa reembolsada, englobam sobretudo a despesa com óculos (quase 32M€) e aparelhos auditivos (cerca de 6,5M€). O número de consultas médicas reembolsadas atingiu 604 098 (nos códigos da tabela 110 e 120).

No que toca às Cirurgias, a maioria dos reembolsos são na área dos olhos e anexos oculares e cirurgia geral.

Na área da Medicina Dentária, os reembolsos são maioritariamente direcionados para a restauração (5,7M€), para o controlo da ortodontia (2,1M€) e para a destartarização (2,1M€). A estes valores acrescem cerca de 12,3M€ de próteses estomatológicas.

Na área das Situações Específicas enquadram-se, nomeadamente, as despesas realizadas com o transporte de beneficiários hemodialisados e alguns tratamentos de doenças do foro oncológico. Estas despesas são reembolsadas pela totalidade do valor despendido pelo beneficiário.

Na valência de Lares e Apoio Domiciliário estão previstas ajudas financeiras (entre 2,50€ e 9,48€ por dia) para as despesas suportadas pelos beneficiários, totalizando uma despesa 7,3M€ em 2021.

Os reembolsos na área de Diversos no montante de 4M€, cobrem sobretudo, as consultas de psicologia e o pagamento de medicamentos citostáticos.

7. Consultoria Clínica

No âmbito do apoio ao Regime Livre e ao Regime Convencionado compete ao Departamento de Consultoria Clínica emitir pareceres médicos e autorizações prévias.

Quadro 20 - Pareceres no Apoio Social

Apoio Social	2020	2021
Apoio Domiciliário	414	376
Lares	946	872
Total	1360	1248

Na área de apoio social registou-se uma diminuição ligeira no ano de 2021, tendo sido emitidos menos 112 processos que no ano anterior.

A Consultoria Clínica apoiou a atividade de prestação de cuidados de saúde em Regime Convencionado com a análise de 13 079 processos clínicos em autorização prévia. Estes pedidos de autorização prévia são efetuados pelos prestadores, de acordo com as regras que constam da tabela do Regime Convencionado da ADSE. Dos processos de autorização prévia submetidos, foram deferidos em média 69%.

Quadro 21 - Processos para Autorização Prévia - 2021

Tema / Utilizador	Nº total de processos
Cardiologia	233
Cirurgia	4 148
Consulta Especialidade	60
Dermatologia	37
Internamento	326
Medicina	38
Medicina dentária	370
Medicina Física e Reabilitação	2 265
Medicina Nuclear	5
Oftalmologia	3 303
Oncologia	2 141
Radioncologia	153
Total	13 079

No Regime Livre foram efetuados 9 152 pareceres médicos, destacando-se a especialidade de Medicina Física e Reabilitação com o maior número de pareceres concluídos (2 774).

Quadro 22 - Pareceres Médicos Regime Livre por Especialidade

Especialidade	N.º de Pareceres concluídos
Cardiologia	165
Cirurgia Geral	442
Dermatologia	1 448
Internamento	358
Medicina Dentária	411
Medicina Física e Reabilitação	2 774
Oftalmologia	160
Oncologia	74
Ortopedia	248
Psiquiatria	1 405
Radioncologia	7
Outros	1 660
Total	9 152

Com a publicação da nova tabela de Regime Convencionado, verificou-se uma alteração significativa, quer ao nível das regras, quer em relação aos códigos, o que implicou uma reorganização do trabalho do Departamento de Consultoria Clínica.

Foi assim necessário proceder à contratação de mais médicos de determinadas especialidades para integrarem o corpo clínico no âmbito da consultoria, nomeadamente, neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia cardiotorácica.

Assim, e em relação ao Regime Convencionado, foram solicitados 414 pareceres médicos, dos quais 253 tiveram parecer positivo, a 159 parecer negativo (encontrando-se em curso 2 processos).

Acresce ainda referir que, com a nova tabela do regime convencionado foi criada uma plataforma de pareceres médicos do Regime Convencionado, para análise e parecer pelos respetivos consultores sobre os procedimentos clínicos faturados pelos prestadores.

Como consequência da recuperação da pandemia, as juntas médicas na doença natural aumentaram em 2021 face ao ano anterior 24,7%, passando de 45.964 para 57.324, ultrapassando os valores pré-pandemia.

8. Indicadores de produção

Gráfico 4 - Nº de atos das faturas do Regime Convencionado conferidos

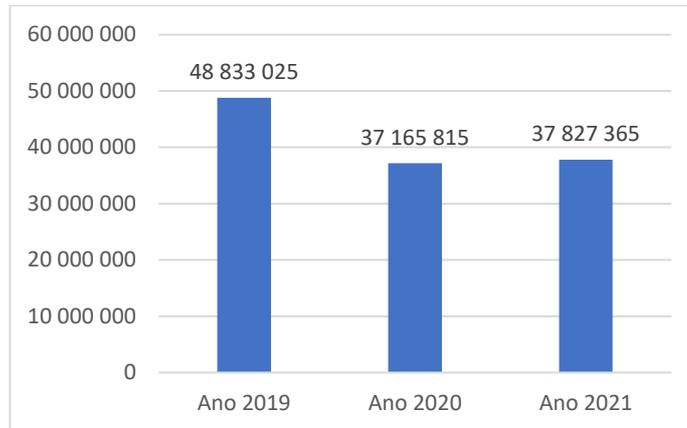


Gráfico 5 - % de atos das faturas de Regime Convencionado rejeitados

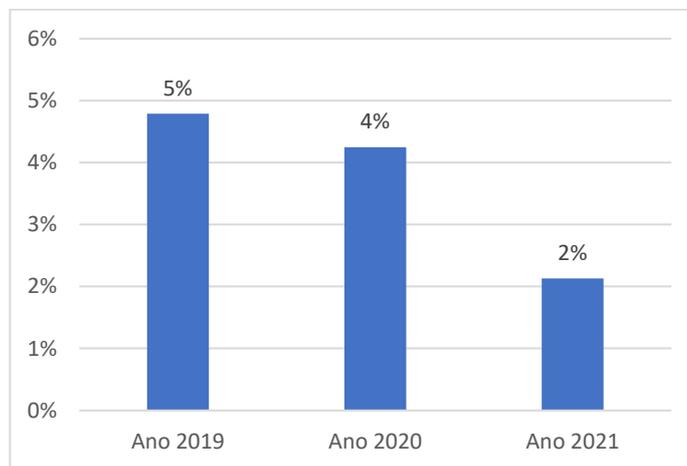


Gráfico 6 - Documentos digitalizados na ADSE – Regime Livre

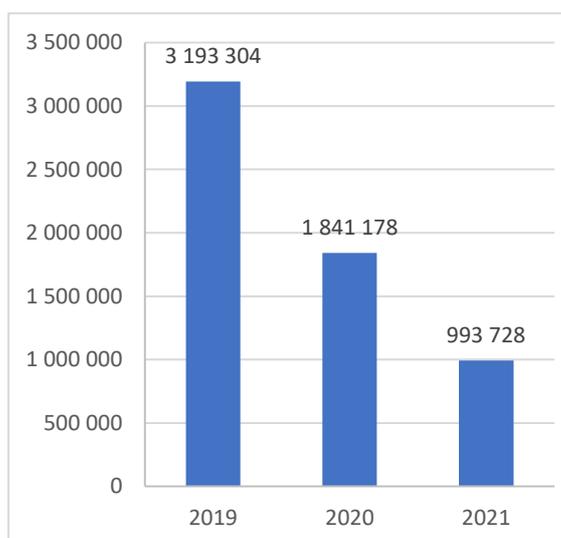


Gráfico 7 - Documentos recebidos na ADSE desmaterializados -Regime Livre

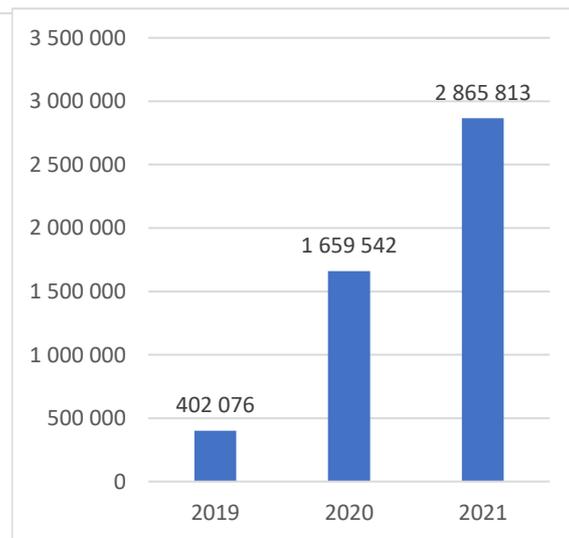


Gráfico 8 - Número de processos de reembolso entrados -Regime Livre

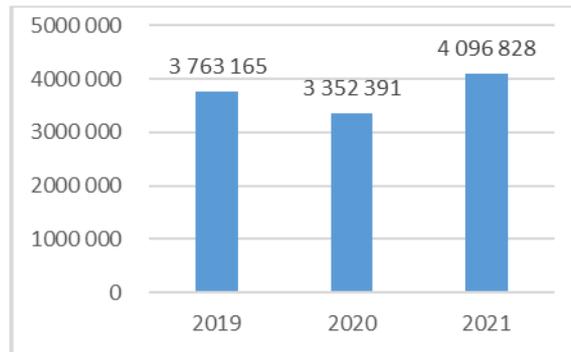


Gráfico 9 - Processos devolvidos e recusados/ totalidade de processos entrados em Regime Livre (%)

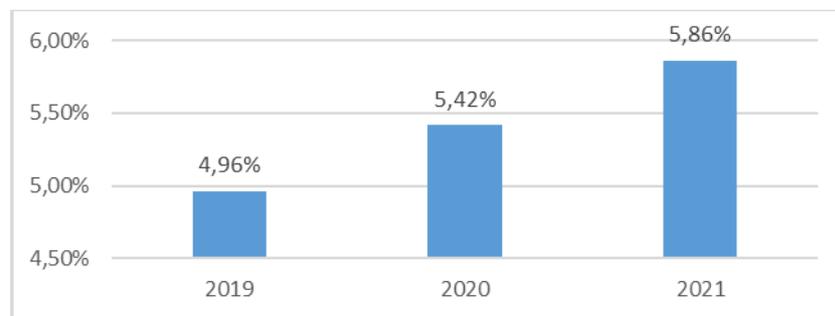


Gráfico 10 - Número de atendimentos em Loja

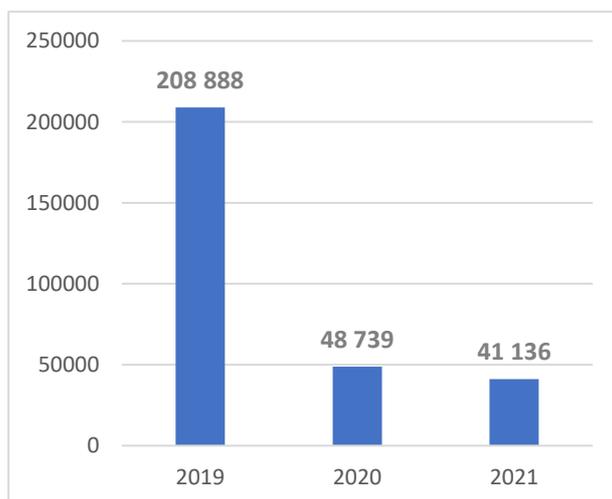


Gráfico 11 - Número acessos à ADSE Direta

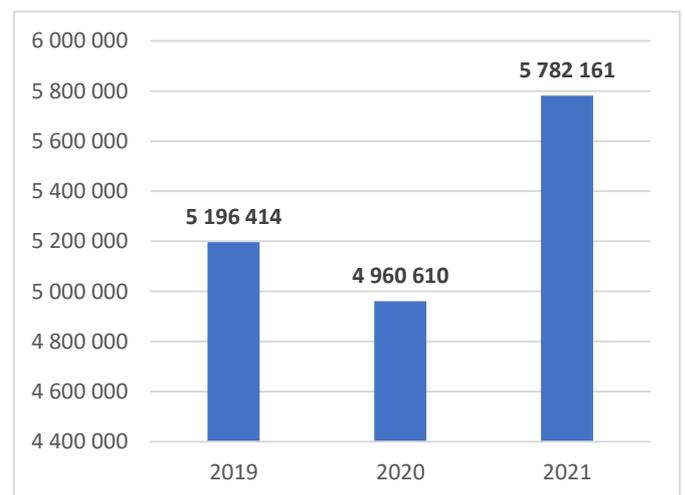


Gráfico 12 – Número de atendimentos on-line respondidos

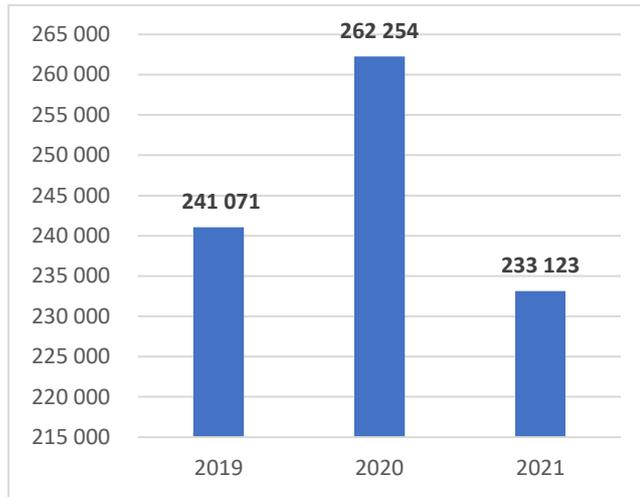


Gráfico 13 - Número de visitantes do portal

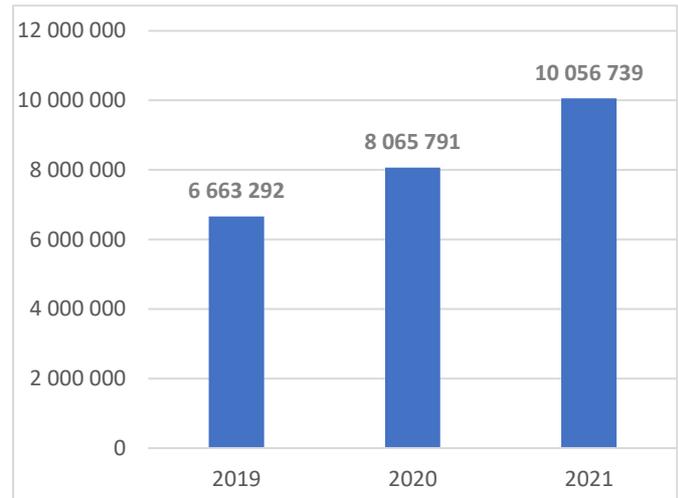


Gráfico 14 - Juntas médicas e verificação domiciliar de doença

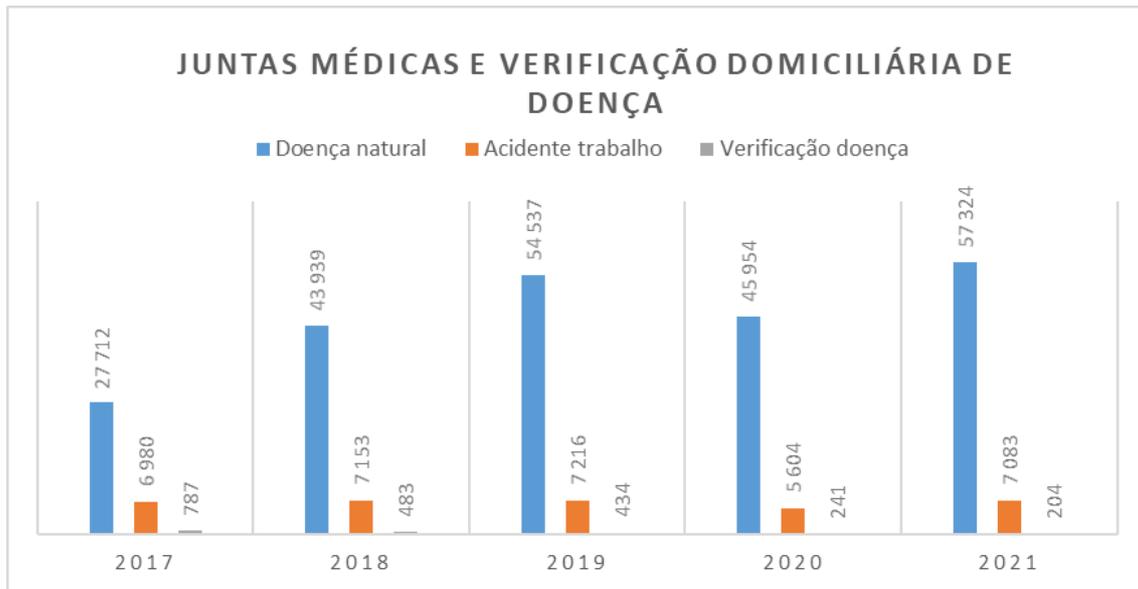


Gráfico 15 - Deliberações das juntas médicas de doença natural

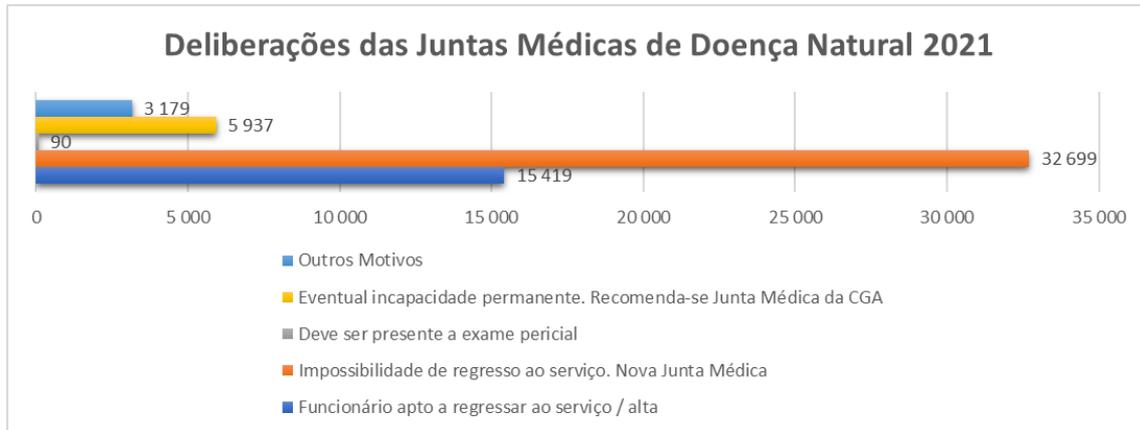
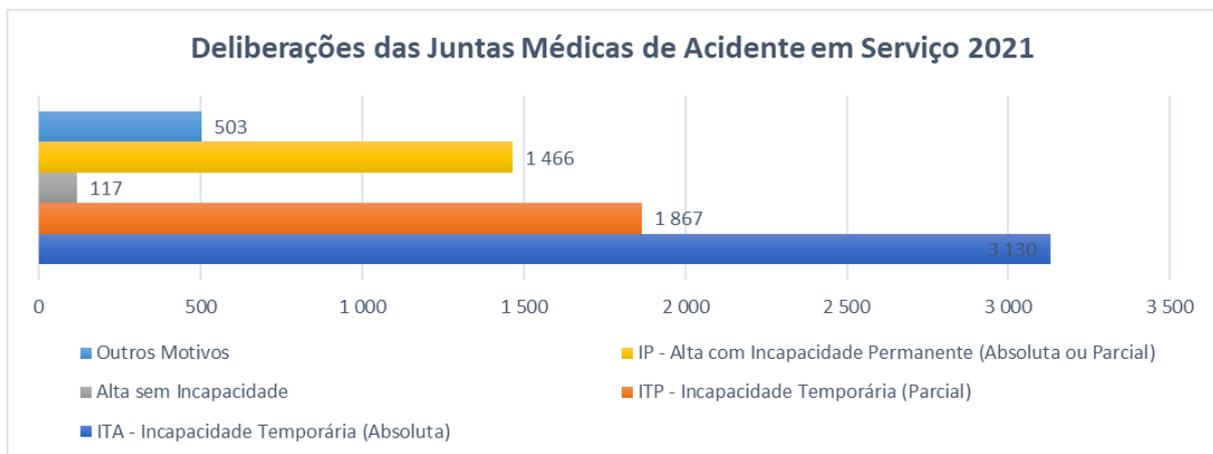


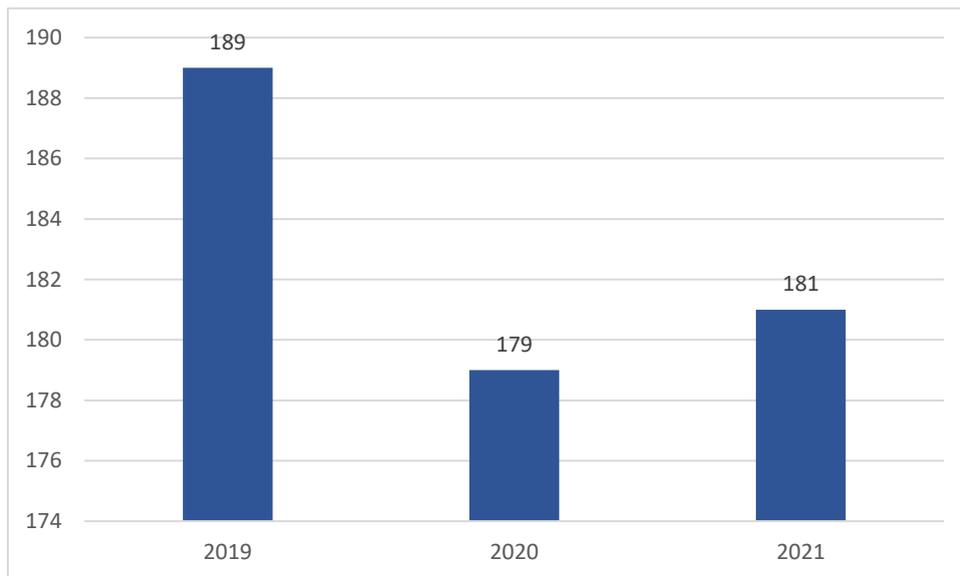
Gráfico 16 - Deliberações das juntas médicas de acidente em serviço



9. Recursos Humanos

No final do ano de 2021, a ADSE, I.P., contava com 181 colaboradores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública ou ao abrigo do estatuto do gestor público, o que representa um acréscimo de 1% face a 2020.

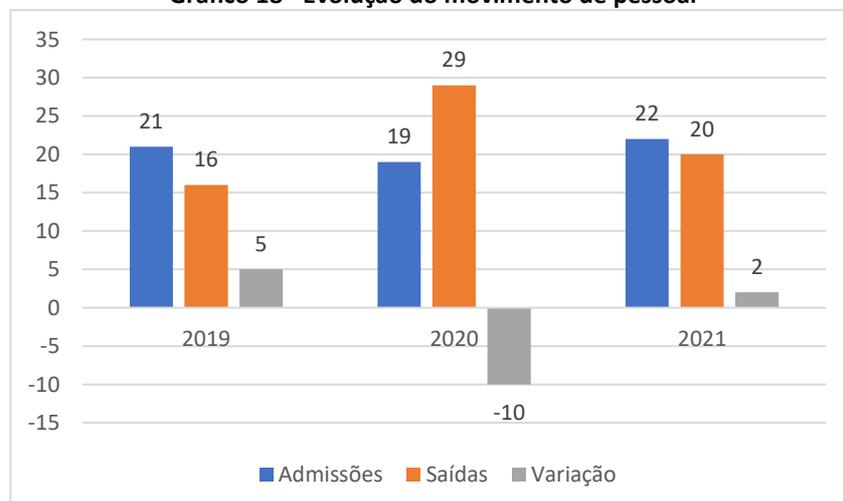
Gráfico 17 - Evolução do número de trabalhadores da ADSE, I.P.



Nos termos do disposto nos artigos 29º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, na sua redação atual, o mapa de pessoal a vigorar em 2021 na ADSE, I.P., era composto por 279 postos de trabalho.

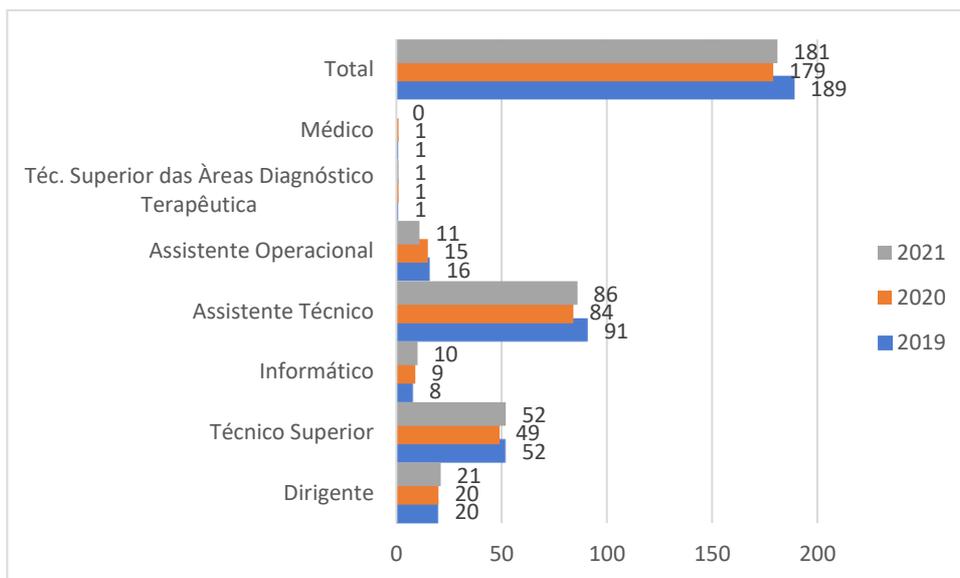
Em 2021 a ADSE, I.P., teve um saldo líquido positivo entre entradas e saídas de +2 trabalhadores, sendo as principais saídas motivadas por aposentação (5) e mobilidade (12).

Gráfico 18 - Evolução do movimento de pessoal



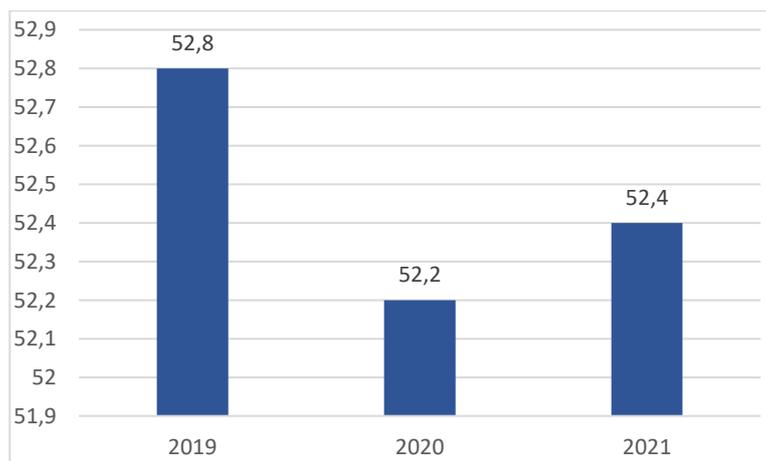
A figura seguinte apresenta a repartição dos trabalhadores da ADSE, I.P., por carreiras profissionais, havendo a distinguir um decréscimo do número de trabalhadores na carreira de assistente operacional e médica e um acréscimo no quadro dirigente, na carreira técnica superior, informática e na carreira assistente técnica, de -26,6%, -1%, 5%, 6,1%, 11,1% e 2,4%, respetivamente.

Gráfico 19 - Evolução da distribuição dos trabalhadores por carreiras profissionais



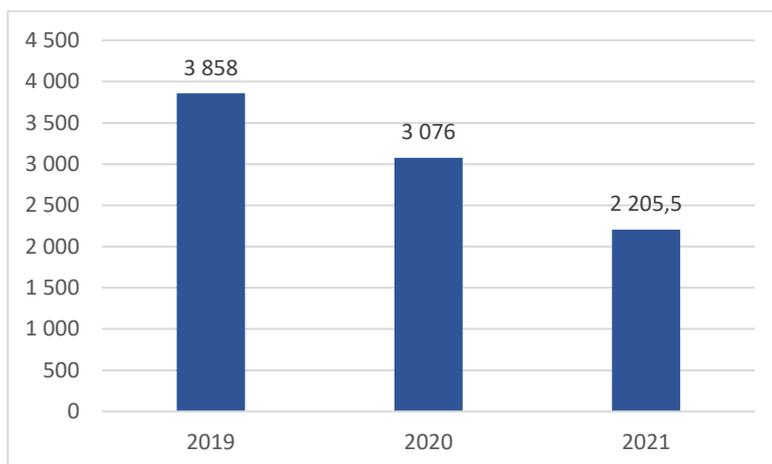
O nível médio etário apesar da descida no ano anterior, em 2021 verificou-se uma ligeira subida.

Gráfico 20 - Evolução do nível médio etário



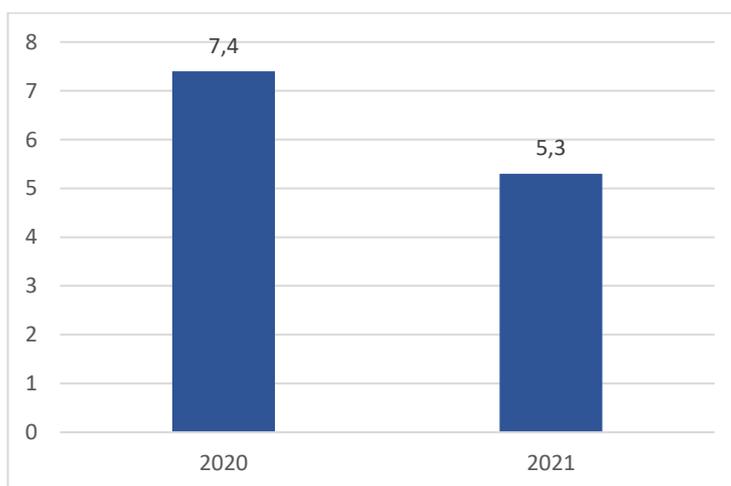
O número de dias de ausência ao trabalho registou um decréscimo de 28% em 2021, resultado da diminuição das faltas por assistência à família, doença e greve. As faltas por doença (1210) representam 54,8% do total das ausências.

Gráfico 21 - Evolução do número de dias de ausência



A taxa de absentismo sofreu um decréscimo em relação ao ano anterior, apresentando um valor de 5,3%.

Gráfico 22 - Evolução da taxa de absentismo



10. Evolução Financeira

10.1. Ótica da contabilidade pública

Em 2021 a receita efetiva cresceu 7% face ao ano anterior, atingindo 730,9M€. As contribuições dos beneficiários para a ADSE, que constituem 91,4% da receita total, cresceram 7,1%, atingindo 667,9M€, mais 44,1M€ que no ano anterior. Este crescimento é justificado pelo alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos CIT com base no Decreto-Lei n.º 4/2021, publicado a 8 de janeiro e ainda pelas progressões nas carreiras.

De referir que, em 2021 a ADSE recebeu juros no valor de 12M€, provenientes da aplicação financeira em CEDIM que detinha no IGCP e que teve o seu início em 15 de abril de 2017.

A despesa aumentou cerca de 4,6% atingindo 568,4M€. Este aumento reflete a recuperação dos pagamentos efetuados no Regime Convencionado, em resultado da ligeira melhoria da situação pandémica face ao ano anterior, que teve reflexo direto na redução da procura destes serviços de saúde.

O aumento da despesa com o Regime Convencionado foi de 8,2%, atingindo 405,8M€, mais 30,6M€ que no ano anterior.

A despesa com o Regime Livre diminuiu 4,6%, face ao ano anterior, o que é determinado por uma diminuição dos pagamentos registada nos últimos 4 meses do ano. Esta diminuição poderá estar ligada à entrada em vigor da nova tabela do Regime Convencionado em 1 de setembro, que veio alargar a abrangência dos cuidados de saúde cobertos por este regime, permitindo uma maior recorrência ao Regime Convencionado em detrimento do regime livre

As despesas de administração da ADSE foram de 13,07M€, o que representou 2,3% da despesa total do ano.

O saldo orçamental foi de 162,4M€ que compara com 139,7M€ no ano anterior, ou seja, mais 22,7€, é determinado pelo aumento das receitas resultante do alargamento do universo de beneficiários, conjugado com uma procura de cuidados de saúde pelos beneficiários em recuperação face ao ano anterior, mas ainda longe do padrão registado em 2019.

Por último referir que o Fiscal Único (FU) levantou problemas quanto à forma de apresentação da Demonstração de Fluxos de Caixa/Variação de Caixa e seus equivalentes. Os resultados finais foram verificados e não são afetados por este reparo do FU, mas convém clarificar que os mapas que fazem parte das contas da ADSE são produzidos pela ESPAP, a qual foi informada dos

reparos produzidos pelo FU, não tendo considerado que, pelo menos para esta prestação de contas, devessem ser alterados.

Quadro 23 - Execução Orçamental (€)

Classificação Económica	Rubrica			Variação (%)
		2020	2021	
		Execução	Execução	
RECEITA				
R03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	4 775 228 €	4 446 272 €	-6,9%
R04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 986 €	2 811 €	-5,9%
R05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	6 055 000 €	12 005 000 €	98,3%
R06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164 000 €	0 €	-100,0%
R07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	671 986 863 €	714 377 056 €	6,3%
	Contribuições beneficiários	623 783 061 €	667 904 127 €	7,1%
	Outras vendas de bens e serviços	48 203 801 €	46 472 929 €	-3,6%
R10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0 €	0 €	-
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	374 €	20 842 €	5477,3%
	Receita efetiva	682 984 451 €	730 851 981 €	7,0%
	Receita total	682 984 451 €	730 851 981 €	7,0%
DESPESA				
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 880 019 €	6 131 960 €	4,3%
D0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	4 680 553 €	4 981 083 €	6,4%
D0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	148 094 €	129 993 €	-12,2%
D0103	SEGURANCA SOCIAL	1 049 214 €	1 020 885 €	-2,7%
D02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	534 661 390 €	558 079 363 €	4,4%
D0201	AQUISICAO DE BENS	90 627 €	57 642 €	-36,4%
D0202	AQUISICAO DE SERVICOS	534 570 764 €	558 021 721 €	4,4%
D020223C000	Regime Convencionado	375 212 106 €	405 837 430 €	8,2%
D020223F000	Farmácias	0 €	0 €	-
D020223L000	Regime Livre	156 700 733 €	149 458 182 €	-4,6%
D0202	Outros Serviços	2 657 925 €	2 726 110 €	2,6%
D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0 €	5 343 €	
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 643 764 €	3 111 227 €	89,3%
D07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	1 096 535 €	1 095 803 €	-0,1%
	Despesa efetiva	543 281 708 €	568 423 697 €	4,6%
	Despesa total	543 281 708 €	568 423 697 €	4,6%
	Saldo (Receita efetiva - Despesa efetiva)	139 702 743 €	162 428 284 €	16,3%

10.2. Ótica dos gastos e rendimentos

No ano de 2021 foram efetuadas diversas especializações, as quais são descritas em detalhe nas notas às demonstrações financeiras. A metodologia de estimativa das especializações foi semelhante à dos anos transatos.

A prestação de contas da ADSE do ano de 2021 foi elaborada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), preconizado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2016 de 21 de dezembro, sendo este o 2.º ano de aplicação do referido normativo contabilístico.

Após a queda em 2020 dos gastos totais, devido à diminuição da procura de cuidados de saúde no quadro da situação pandémica, em 2021, registou-se um crescimento de 16,2%. Os gastos totais atingiram 580,8M€, um valor semelhante ao registado em 2019. Os gastos com o regime convencionado e livre foram de 555,6M€ (nível idêntico ao de 2019), mais 83,9M€ que no ano anterior, representando um incremento de 17,8%.

As provisões do exercício, em 2021 foram de 14,9M€, menos 1,9M€ que no ano anterior, englobando estes valores as provisões para a dívida cautelar. Tal como verificado nos anos transatos, a ADSE considerou nos proveitos de 2021 uma dívida relativa aos beneficiários isentos. Embora reconhecendo que não são os beneficiários da ADSE que devem pagar a isenção concedida pelo Estado aos beneficiários aposentados com baixos rendimentos, o facto é que a lei não estabelece quem deve pagar aquela isenção, pelo que usando o princípio da prudência foi constituída uma provisão de igual montante.

Os rendimentos aumentaram em 2021, em 5,4%, atingindo 734,4M€, mais 37,6M€ que no ano anterior. Os descontos dos beneficiários tiveram um crescimento de 6,9% face ao ano anterior, situando-se em 681,5M€. Este crescimento reflete essencialmente os efeitos do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos trabalhadores com contrato individual de trabalho em entidades de natureza jurídica pública.

O resultado líquido foi positivo em 153,6M€, inferior ao ano anterior em 43,3M€. Esta diminuição é justificada pela retoma gradual da procura de cuidados de saúde pelos beneficiários, num contexto de maior alívio da situação pandémica.

O Conselho Diretivo propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2021, no valor de 153 635 008,58€, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados para permitir o desenvolvimento da atividade futura da ADSE, I.P.

Quadro 24 - Indicadores Financeiros

	2017	2018	2019	2020	2021	Variação	
						2020	2021
Custos							
Custos com o Regime Convencionado	410,7	394,7	402,1	341,8	397,3	-15,0%	16,2%
Custos com o Regime Livre	146,6	160,3	155,8	129,9	158,3	-16,6%	21,9%
Outros FSE	3,2	4,7	1,6	3,2	3,7	100,3%	15,6%
Custos com o pessoal	5,1	5,2	5,3	5,3	5,2	-0,7%	-1,9%
Provisões	0,6	43,5	14,1	16,8	14,9	19,4%	-11,3%
Custos operacionais	566,4	608,6	580,2	499,6	580,4	-13,9%	16,2%
Custos Totais	566,6	608,9	580,6	499,8	580,8	-13,9%	16,2%
Proveitos							
Cont. Ent. Empregadora	2,3	2,8	3,9	4,8	4,4	23,6%	-8,3%
Desconto	596,3	606,1	619,1	637,7	681,5	3,0%	6,9%
Reembolsos	42,2	42,0	52,7	41,8	41,8	-20,6%	0,0%
Juntas Médicas	1,7	2,2	2,7	1,8	2,7	-33,4%	50,0%
Taxas / Juros de Mora	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	#DIV/0!
Proveitos operacionais	642,7	653,3	678,4	686,2	730,4	1,1%	6,4%
Proveitos Totais	643,6	654,6	683,2	696,8	734,4	2,0%	5,4%
Resultados operacionais	76,3	44,7	98,3	186,6	150,0	89,9%	-19,6%
Resultados financeiros	0,5	0,8	4,5	10,2	3,8	127,0%	-62,7%
Resultado líquido exercício	77,0	45,8	102,7	196,9	153,6	91,8%	-22,0%
Número de beneficiários	1 211 980	1 204 964	1 199 027	1 202 485	1 279 090	0,3%	6,4%
Custo por beneficiário RC e RL	459,8	460,6	465,3	392,3	434,4	-15,7%	10,7%

Nota: Pese embora as Demonstrações Financeiras da ADSE serem apresentadas em SNC-AP, no presente quadro, para permitir a comparabilidade com os anos anteriores, os dados são apresentados em POCP.

Quadro 25 - Balanço (Ativo e Património Líquido)

 Entidade: 5083 ADSE, IP
Exercício: 2021

 Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		477.807,01	1.006.725,51
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.193.000,08	826.801,88
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.670.807,09	1.833.527,39
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		165.546.248,28	167.800.268,80
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		4.840.331,66	11.219.319,61
Diferimentos		123.130,36	134.298,35
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	350.000.000,00
Outros ativos financeiros		920.000.000,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		14.231.246,45	421.802.962,02
		1.104.740.956,75	950.956.848,78
Total do Ativo		1.106.411.763,84	952.790.376,17
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		44.855.877,58	44.855.877,58
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		794.333.496,36	587.978.904,27
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		130.483,61	228.307,15
Resultado líquido do período		153.635.008,58	196.913.008,42
		992.954.866,13	829.976.097,42

Quadro 26 - Balanço (Passivo)

Entidade: 5983 ADSE, IP
Exercício: 2021

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2021	2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		12.954.161,13	12.954.161,13
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		12.954.161,13	12.954.161,13
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		32.618.084,18	44.717.586,74
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		67.884.652,40	65.142.530,88
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		100.502.736,58	109.860.117,62
Total do Passivo		113.456.897,71	122.814.278,75
Total do Património Líquido e Passivo		1.106.411.763,84	952.790.376,17

O Responsável: _____

Quadro 27 - Demonstração de Resultados

Entidade: 5983 ADSE, IP
Exercício: 2021

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		46.247.245,02	46.614.063,58
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		684.189.360,42	639.541.879,68
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-559.329.744,46	-475.039.644,75
Gastos com pessoal		-5.223.075,11	-5.263.768,54
Transferências e subsídios concedidos		-3.994,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		-13.799.992,94	-15.959.712,73
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	-17.568,92
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		66.464,82	301.811,77
Outros gastos		-1.168.682,34	-2.772.317,16
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		150.980.581,41	187.404.724,93
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.127.530,74	-773.168,13
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		-130.598,32	-212,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		149.722.452,35	186.631.344,80
Juros e rendimentos similares obtidos		3.912.596,81	10.281.775,96
Juros e gastos similares suportados		-40,58	-112,34
Resultado antes de impostos		153.635.008,58	196.913.008,42
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		153.635.008,58	196.913.008,42

O Responsável: _____

11. EXECUÇÃO DO QUAR 2021

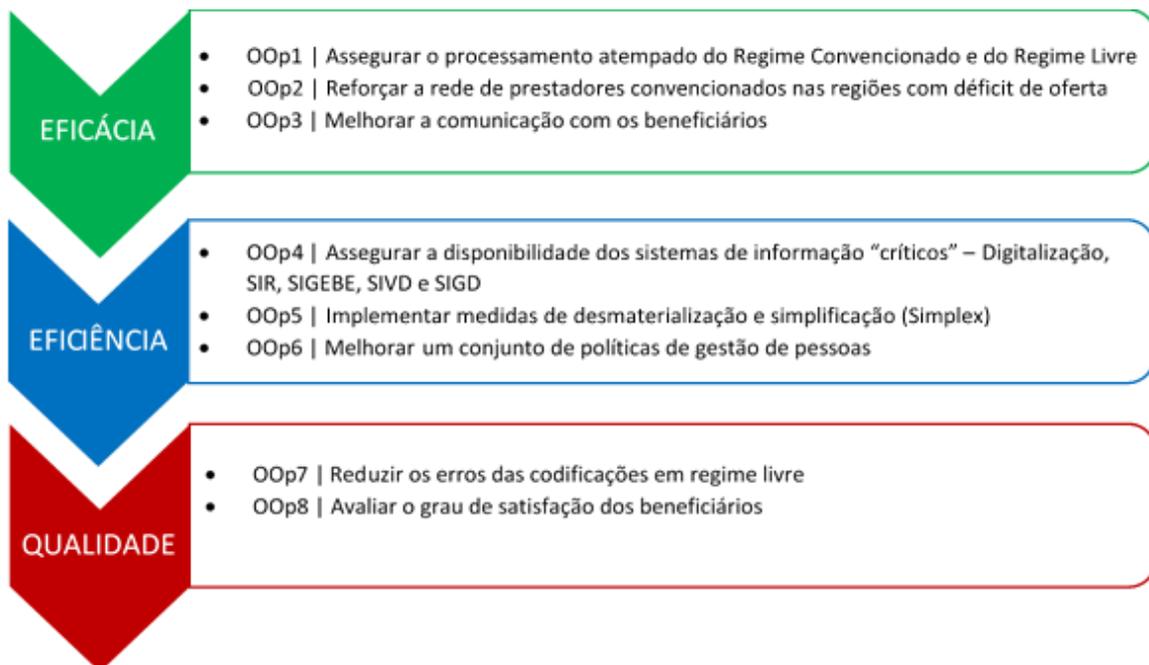
A taxa de realização global do QUAR 2020 foi de 127,5%.

Esta taxa de realização global expressou-se nos diferentes parâmetros (Eficiência, Eficácia e Qualidade).

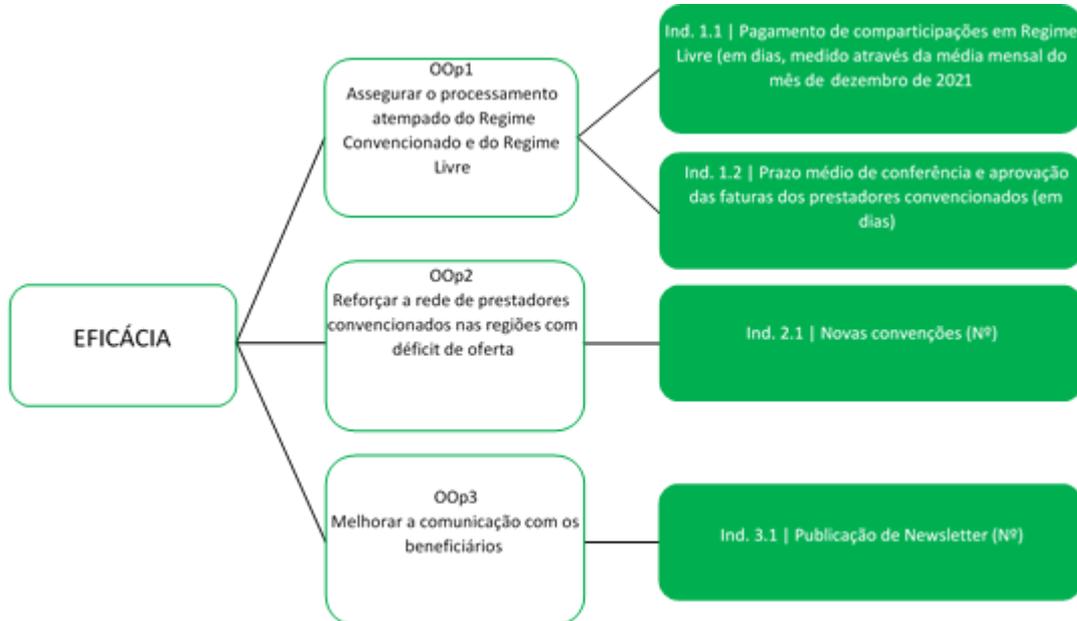
Os valores obtidos no índice “Resultado” decorrem da aplicação da respetiva “Ponderação” no parâmetro em relação à “Taxa de Realização” associada, verificando-se que o que obteve melhor “Resultado” foi o da Eficiência (67,3%), ao qual se segue o da Eficácia (32,7%) e, por último, o da Qualidade (27,5%).

Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	25%	50%	25%
Taxa de Realização	131%	134,8%	110%
Resultado	32,75%	67,4%	27,5%
Menção	Superado	Superado	Atingido

Relativamente à avaliação dos Objetivos Operacionais foram identificados 8 com a seguinte distribuição:

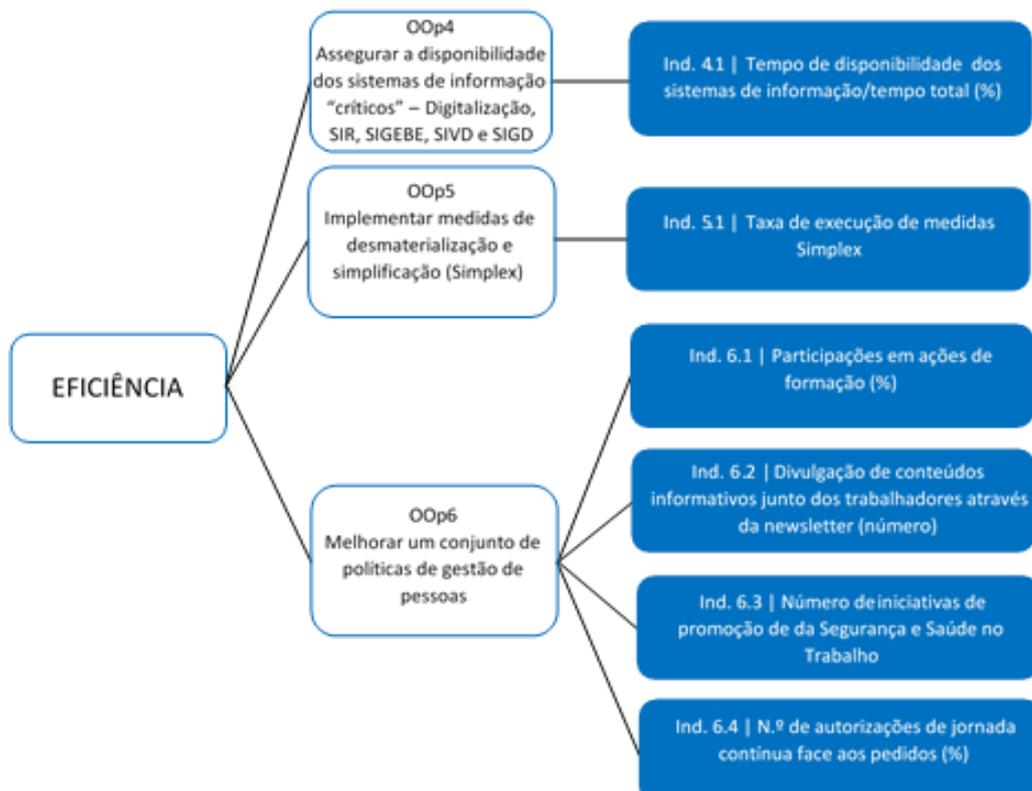


Em termos de avaliação, no que respeita ao parâmetro da Eficácia, verifica-se a superação de 3 dos objetivos correspondentes (OOp1 e OOp2) com taxas de realização de 128% e 165%, respetivamente) e o atingir do terceiro (OOp3 com 100%).



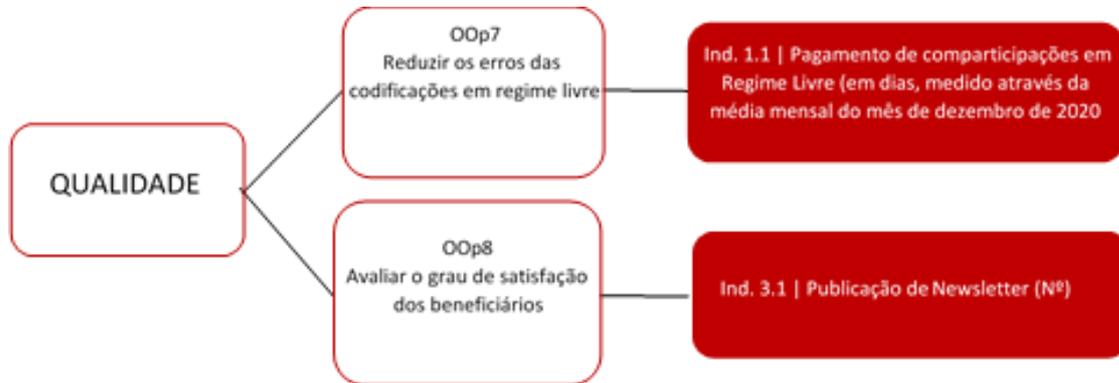
Sobre os 4 Indicadores de Desempenho que contribuem para a concretização destes Objetivos Operacionais OOp1, OOp2 e OOp3, verifica-se que 3 foram superados e 1 foi atingido, com 138%, 119%, 165% e 100%, respetivamente.

No âmbito do parâmetro da Eficiência, dos 3 objetivos OOp4, OOp5 e OOp6, 2 foram atingidos (100%) e o OOp6 foi superado com 187%.



Sobre os 6 Indicadores de Desempenho que contribuem para a concretização dos Objetivos Operacionais OOp4, OOp5 e OOp6, constata-se pelas suas Taxas de Realização que 4 Indicadores foram superados e 2 foram atingidos (100%). Os Indicadores superados foram o 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 e 6.5, com 185%, 250%, 151% e 163%, respetivamente.

Para o parâmetro da Qualidade, o OOP 7 foi superado (125%) e o OOP 8 foi atingindo (100%).



Detalhando sobre os 2 Indicadores de Desempenho para a concretização destes 2 Objetivos Operacionais OOp7 e OOp8, pela leitura das respetivas taxas de realização constata-se que o primeiro foi superado com 125% e o OOp8 foi atingido (100%).

Da análise global do contributo dos Indicadores de Desempenho para a concretização dos respetivos 8 Objetivos Operacionais, verifica-se que do total dos 12 Indicadores, 4 foram cumpridos ou atingidos e 8 foram superados.

ANO: 2021

Ministério das Finanças e Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

NOME DO ORGANISMO: ADSE, I. P. - Instituto Público de Gestão Participada

MISSÃO DO ORGANISMO: A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE 1 - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários
- OE 2 – Melhorar a comunicação externa
- OE 3 - Promover a sustentabilidade financeira
- OE 4 – Reforçar o combate à fraude
- OE 5 – Assegurar que a rede convencionada tem uma cobertura geográfica consistente com a procura dos beneficiários
- OE 6 - Reforçar a transformação digital
- OE 7 – Reforçar a promoção da eficiência interna
- OE 8 - Aumentar a satisfação e motivação dos trabalhadores

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

25%

OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre

Peso: 40,0%

INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1.1 Pagamento de participações em Regime Livre (em dias, medido através da média mensal do mês de dezembro de 2020)	80	70	10	60	50%	dez/21	55	138%	Superado
Ind.1.2 Prazo médio de conferência e aprovação das faturas dos prestadores convencionados (em dias)	100	95	5	75	50%	dez/21	80	119%	Superado

OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta

Peso: 30,0%

INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2.1 Novas convenções (N.º)	40	55	10	70	100%	dez/21	94	165%	Superado

OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários

Peso: 30,0%

INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3.1 Publicação de newsletter (N.º)	12	13	3	15	100%	dez/21	14	100%	Atingido

EFICIÊNCIA										50%
OOp4 (OE7): Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação "críticos" - Digitalização, SIR, SIGEBE, SICOF, SIVD e SIGD										Peso: 20%
INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.4.1	Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação/Tempo total (%)	100	100	0,5	100	100%	dez/21	99,92%	100%	Atingido
OOp5 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)										Peso: 40%
INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.5.1	Taxa de execução das medidas Simplex	80%	95%	10%	100%	100%	dez/21	100%	100%	Atingido
OOp6 (OE8) R: Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas										Peso: 40%
INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.6.1	Participações em ações de formação (%)	100%	55%	5%	60%	40%	dez/21	72%	185%	Superado
Ind.6.2	Divulgação de conteúdos informativos junto dos trabalhadores através da Newsletter (número)	4	4	1	5	20%	dez/21	10	250%	Superado
Ind.6.3	Nº trabalhadores em teletrabalho com escala rotativa / Nº trabalhadores total (%)	40%	40%	5%	45%	20%	dez/21	50,20%	151%	Superado
Ind.6.4	N.º de autorizações de jornada contínua face aos pedidos (%)	80%	80%	10%	88%	20%	dez/21	100%	163%	Superado
QUALIDADE										25%
OOp7 (OE7) R: Reduzir os erros das codificações em regime livre										Peso: 40%
INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.7.1	N.º de documentos identificados com erros/N.º de documentos pagos	0,50%	0,50%	0,1%	0,40%	100%	dez/21	0,40%	125%	Superado
OOp8 (OE8) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários										Peso: 60%
INDICADORES	2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind.8.1	Grau de satisfação dos beneficiários (Escala Likert: 1 a 5)	3,5	3,5	1	4,00	100%	dez/21	3,74	100%	Atingido

NOTA EXPLICATIVA

Indic.1.1. e Indic.1.2.-O desempenho "Superado" no Regime Convencionado está associado a uma redução de faturação devido à COVID-19 e, no Regime Livre, deveu-se fundamentalmente à crescente desmaterialização, que já abrange cerca de 71,5% dos documentos recebidos dos beneficiários, e ao reforço do número de trabalhadores afetos a este regime, através da contratação de uma equipa externa, já que os recursos são insuficientes.

Ind.2.1-O desempenho "superado" ficou a dever-se ao facto de o Conselho Diretivo e os serviços da ADSE terem desenvolvido uma atividade intensa com o objetivo de alargar a rede de prestadores, nomeadamente nos locais onde ela era escassa, para permitir um mais fácil acesso dos beneficiários a serviços de saúde".

Ind. 6.1- Houve 130 participações em ações de formação, pelo que, dos 181 trabalhadores,72% participaram em ações de formação (dos quais 51,3% participaram em pelo menos uma ação de formação, e 20,7% participaram em mais que uma ação de formação), situação que confirma a ultrapassagem da percentagem inicialmente prevista.

Ind. 6.2- Houve uma maior necessidade de fazer divulgações, para além do que era inicialmente expectável.

Ind. 6.3- Dos 181 trabalhadores efetivos, 91 estavam em teletrabalho rotativo, o que representa uma taxa de realização de 50,2%.

Ind. 6.4- Todos os pedidos de jornada contínua recebidos no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos foram autorizados, situação que confirma uma taxa de realização de 100%.

Ind. 7.1.- A superação deste objetivo resulta de uma consolidação do conhecimento da codificação dos atos submetidos a reembolso por parte das equipas de codificação interna e externa.

OBJETIVOS RELEVANTES

Objetivos OOp1, OOp5, OOp6 e OOp8

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

	Âmbito	Eficácia Ponderação: 25%	Eficiência Ponderação: 50%	Qualidade Ponderação: 25%
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Quantitativa		127,53%	
	Qualitativa		Desempenho BOM	

GRAU DE REALIZAÇÃO PARÂMETROS E OBJECTIVOS	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação
EFICÁCIA				32,7%		

OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre		40%	10%	128%	51%	Superado
OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta	25%	30%	8%	165%	50%	Superado
OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários		30%	8%	100%	30%	Atingido

EFICIÊNCIA						67,3%
-------------------	--	--	--	--	--	--------------

OOp4 (OE7): Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação "críticos" - Digitalização, SIR, SIGEBE, SICOE, SIVD e SIGD	20%	10%	100%	20%	Atingido	
OOp5 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)	50%	40%	20%	100%	40%	Atingido
OOp6 (OE8) R: Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas	40%	20%	187%	75%	Superado	

QUALIDADE						27,5%
------------------	--	--	--	--	--	--------------

OOp7 (OE7) R: Reduzir os erros das codificações em regime livre	40%	10%	125%	50%	Superado
	25%				
OOp8 (OE8) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários	60%	15%	100%	60%	Atingido

RECURSOS HUMANOS - 2021

DESIGNAÇÃO	Efetivos planeados a 01/01/2021	Efetivos realizados a 31/12/2021	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3	3		
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	17	18		
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	56	58		
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	4	4		
Técnicos de Informática	4	4		
Assistentes Técnicos	79	82		
Assistentes Operacionais	15	11		
Outros: Médicos	2	1		

Totais	180	181		
---------------	------------	------------	--	--

Efetivos no Organismo

Nº de efetivos a exercer funções

180

RECURSOS FINANCEIROS - 2021 (Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento					
Despesas com Pessoal	9 199 250	9 194 836	6 131 960	-3 062 876	-33,31%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	4 482 084	4 886 034	2 772 900	-2 113 134	-43,25%
Transferências correntes	0	5 364	5 343	-21	-0,39%
Outras Despesas Correntes e de Capital	21 031 996	22 031 996	4 207 030	-17 824 966	-80,90%
Serviços de saúde	610 017 000	608 612 100	555 306 463	-53 305 637	-8,76%
PIDDAC					
Outros Valores					
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	644 730 330	644 730 330	568 423 697	-76 306 633	-11,84%

Notas: No Indicador 2.1 "Novas convenções (N.º)" foi detetado um lapso na digitação do **Valor Crítico** (apresentou-se no Plano de Atividades 2021 como sendo inferior à **Meta**). Assim, o **Valor Crítico** correto e já corrigido neste mapa deverá ser 70.

No Indicador 6.2 "Divulgação de conteúdos informativos junto dos trabalhadores através da Newsletter (N.º)" foi detetado um lapso na digitação da Meta apresentou-se no Plano de Atividades 2021 como sendo superior ao **Valor Crítico**. Assim, a **Meta** correta já corrigida neste mapa deverá ser 4.

12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO

Embora em 2021, se tenha continuado a enfrentar os constrangimentos decorrentes da pandemia e o efeito que inegavelmente provocou nos serviços, a ADSE continuou a manter a sua trajetória de evolução privilegiando a transformação digital e a execução de medidas simplex.

Em prol dos beneficiários foram desenvolvidos novos serviços e ferramentas através da ADSE-Direta, nomeadamente:

- Serviços de faturação on-line para os prestadores em virtude na nova tabela de Regime Convencionado;
- Novas funcionalidades na Plataforma de Autorizações Prévias, em virtude das novas regras da tabela. Na ferramenta em backoffice, desenvolvimento de estatísticas e alertas à tomada de decisão;
- Adaptação das aplicações para novos requisitos de inscrição dos CIT.

Foram também desenvolvidos pela ADSE, serviços de integração para permitir através do Portal Bussola.gov.pt, várias funcionalidades para os trabalhadores da Administração Pública, beneficiários da ADSE, tais como:

- Acesso ao cartão da ADSE;
- Criação de pedidos de reembolso à ADSE;
- Acesso ao histórico dos pedidos de reembolso.

Prosseguiu ainda a implementação de outros projetos, tais como:

- Desenvolvimento dos serviços de integração para o Customer Relationship Management (CRM);
- Desenvolvimento e entrada em produção de uma plataforma de gestão de pedidos de pareceres médicos no Regime Convencionado;
- Um novo sistema de inscrição para trabalho suplementar;
- Implementou-se o multi-fator de autenticação;
- Sistema de envio de comunicações (SEC);
- Plataforma para criação e envio de newsletters;
- Atualização da infraestrutura de suporte aplicacional e de base de dados;
- Atualização do parque de postos de trabalho.

A aposta no digital e a continuação do desenvolvimento de novas ferramentas que simplificaram e agilizaram os pedidos de reembolso, revelaram-se cruciais para a superação da meta proposta, traduzida na recuperação significativa dos prazos de reembolso e na redução do número de processos a aguardar tratamento. O total de pedidos de reembolso desmaterializados efetuados pelos beneficiários relativos ao Regime Livre, situou-se em 2021 nos 71,5%.

Por forma a facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, e também reforçar a rede de prestadores convencionados, principalmente em zonas geográficas de carência, existiu uma forte aposta no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado, com a celebração de mais 94 convenções em 2021.

Considerada um veículo de comunicação com os beneficiários muito importante, a newsletter da ADSE atingiu plenamente os seus objetivos com o cumprimento da periodicidade estabelecida e o crescente aumento das subscrições. Tal facto não será alheio ao nível de satisfação alcançado junto dos beneficiários.

Por outro lado, a versão interna da newsletter, através da qual foram divulgados conteúdos importantes e prestadas informações de interesse geral, contribuiu para a manutenção da ligação dos trabalhadores à ADSE, fundamental num período importante de teletrabalho e de rotatividade de presenças nas instalações.

A aposta na formação dos trabalhadores e a política seguida de conciliação da vida profissional com a vida familiar, revelou-se uma aposta bem conseguida com a superação das metas inicialmente estabelecidas.

Desta apreciação da execução global do QUAR e cumpridos os seus objetivos apresenta-se, nos termos dos critérios fixados no n.º 1 do artigo 18.º da Lei do SIADAP, a proposta de **atribuição da menção de Bom.**